11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.51 | EURO R$ 6.15

QUARTA 28/08/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Tarcísio: ‘Se não enfraquecermos o crime organizado, ele acaba conosco’

Governador participou do programa ‘Direto ao Ponto’ na última segunda-feira (26) P2

TSE libera acompanhamento de observadores nas eleições municipais

TSE autoriza atuação de entidades para monitorar o processo eleitoral P3

Zuckerberg declara que houve censura de conteúdos relacionados à Covid-19 a pedido de Joe Biden

Empresário revelou a informação em carta ao Comitê de Justiça do Congresso dos EUA P6

Geada histórica em SP destrói plantação de alface e deixa agricultores desolados

Plantação amanhece congelada e pequenos produtores enfrentam prejuízos em feira orgânica P5

Motorista sob efeito de cocaína causa caos em Votorantim e atropela casal

Motorista confessa uso de cocaína e causa série de batidas e atropelamento na cidade P4

Com nova norma, cai chegada de imigrantes ao Aeroporto de Guarulhos

480 imigrantes sem visto ainda estão retidos P4

Ano 138 / N.º 46.494 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

ELEIÇÕES 2024

Tarcísio: 'Se não enfraquecermos o crime organizado, ele acaba conosco'

Governador participou do programa 'Direto ao Ponto' na última segunda-feira (26)

Marina Milani

O Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, em entrevista na última segunda (26), para a Jovem Pan, abordou as ações de segurança pública que têm sido implementadas para combater o crime organizado, especialmente o Primeiro Comando da Capital (PCC). Entre as medidas destacadas, estão a Operação Escudo na Baixada Santista e a colaboração com o Ministério Público e a Secretaria de Segurança na Cracolândia, que resultaram na asfixia de R$ 8 bilhões em recursos do crime organizado. O governador enfatizou a importância de enfrentar o crime organizado para evitar que ele se infiltre em atividades lícitas, como o mercado de combustíveis, usinas de etanol, e contratos de prestação de serviços com prefeituras.

O governador também comentou sobre as críticas recebidas em relação à letalidade das operações, explicando que as ações são baseadas em inteligência para serem mais assertivas e evitar confrontos desnecessários. No entanto, ele reconheceu que, em algumas situações, o confronto é inevitável, como na reconquista de territórios dominados pelo crime. Ele citou o exemplo das comunidades da Baixada Santista, onde barricadas foram removidas durante a Operação Verão. O governador destacou que a maior violência aos direitos humanos é a imposição do tráfico sobre as pessoas, e que as operações têm tido repercussão positiva entre os moradores dessas áreas.

Além disso, o governador mencionou a relação entre a Cracolândia e a Favela do Moinho, que funciona como um bunker para o armazenamento e distribuição de drogas. Ele detalhou a estratégia de asfixiar financeiramente o crime organizado, fechando estabelecimentos utilizados para lavagem de dinheiro e transformando-os em equipamentos de interesse social, como habitações e delegacias. O governador ressaltou a importância da colaboração entre diversas agências, como o Ministério Público, Receita Federal e Estadual, e as polícias, para combater o ecossistema criminoso e evitar que o crime organizado se torne ainda mais poderoso, assumindo contornos de milícia e destruindo a economia do estado.

Por fim, o governador reafirmou o compromisso de seu governo em continuar investindo em tecnologia e inteligência para aprimorar as operações de segurança pública. Ele destacou que a luta contra o crime organizado é uma prioridade e que os esforços conjuntos das diversas agências envolvidas são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Foto:Reprodução/Jovem Pan

Boulos se emociona ao falar sobre acusações de que usa drogas

Psolista contou que, após ser chamado de 'cheirador de cocaína' pelo ex-coach, sua filha voltou da escola chorando após receber provocações de colegas

Da Redação

Candidato à Prefeitura de São Paulo pelo PSOL, o deputado federal Guilherme Boulos se emocionou ao falar sobre como as acusações feitas pelo adversário Pablo Marçal (PRTB) de ser usuário de drogas afetaram suas filhas. "Eu nunca usei e eu desafio o Pablo Marçal, que diz que tem prova, a apresente agora", disse Boulos ao ser questionado, durante o programa Roda Viva, nesta segunda-feira (26) se estava arrependido de ter aberto ao público o episódio sofrido por elas na escola. Com lágrimas nos olhos, o psolista contou que, após ser chamado de "cheirador de cocaína" pelo ex-coach, sua filha voltou da escola chorando após ser provocada com isso.

"Quando eu trouxe isso, foi para as pessoas entenderem a minha reação no debate", afirmou Boulos. "Olha o nível que chega, olha o esgoto que chega. Foi nesse contexto que eu mencionei as minhas filhas", completou.

Boulos ainda ressaltou que em vinte anos de atuação na política e nos movimentos sociais, a única vez que pensou em desistir foi quando suas duas filhas, na época com oito e sete anos, voltaram da escola chorando porque disseram que "o pai delas tomava a casa dos outros e era bandido".

"Foi a única vez que eu cogitei desistir do caminho que eu escolhi para a minha vida. Porque eu tenho casca, eu não recuo, se vier com as mentiras, vou enfrentar, não tenho medo. Estou tendo, inclusive, que usar carro blindado pelas ameaças que estou recebendo e que a Polícia Federal está investigando. Agora, quando mexe com a sua família, com quem você mais ama na vida, com criança, aí te faz, às vezes, perder um pouco o prumo", disse o candidato.

Foto: Renato S. Cerqueira/Ato Press/Estadão Conteúdo

TSE libera acompanhamento de observadores nas eleições municipais

TSE autoriza atuação de entidades para monitorar o processo eleitoral

Foto: Antonio Augusto / Ascom / TSE

Sabrina Oliveira

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizou nesta segunda-feira (26) a participação de quatro entidades como observadoras das eleições municipais que acontecerão em outubro. Essa medida é parte de um esforço contínuo para garantir a transparência e a integridade do processo eleitoral no Brasil.

As entidades autorizadas pelo TSE são o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), a Transparência Eleitoral Brasil, e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Essas organizações poderão acompanhar todas as etapas das eleições, desde a preparação das urnas eletrônicas até a contagem dos votos e a divulgação dos resultados. Ao final do processo, elas deverão emitir um relatório com suas observações e conclusões.

De acordo com o TSE, a presença dessas entidades tem um papel fundamental para reforçar a confiança do público na lisura do processo eleitoral. "A atuação das missões de observação eleitoral nacional no acompanhamento do processo eleitoral e das eleições de outubro próximo demonstra o compromisso da Justiça Eleitoral com a total transparência, além da garantia da lisura, da segurança e da integridade do sistema eletrônico de votação brasileiro", destacou o tribunal.

Nas eleições presidenciais de 2022, o Brasil já havia contado com a participação de mais de 120 observadores internacionais de várias organizações, incluindo a Organização dos Estados Americanos (OEA), o Parlamento do Mercosul (Parlasul) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Coluna **ESPLANADA**

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

www.colunaesplanada.com.br

Facção do fogo
A Polícia Federal e a Polícia Civil paulista já sabem que o PCC está por trás da maioria das queimadas de matagal e lavouras no interior de São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul. Seria retaliação da facção ao combate à lavagem de dinheiro no setor de combustíveis promovido pela Segurança do Estado, Ministério Público e autoridades de Brasília. A ANP cassou a licença da formuladora de combustíveis Copape, ligada ao grupo, segundo o MP – e a Justiça tornou réus seus donos. A facção tem mais de mil postos de gasolina no País, comprou também distribuidoras de combustíveis na região de Ribeirão Preto – justamente o foco da maioria das queimadas e onde foram presos em flagrante integrantes do grupo. Tudo é tratado com sigilo pelos policiais, por ora, para que uma grande operação seja feita após o rescaldo.
A Polícia Civil do Rio de Janeiro também está em alerta: já sabe que, nos últimos meses, o bando comprou 30 postos de combustíveis na região metropolitana.

Sumiço geral
O tempo seco de Brasília foi o mote para o presidente da Câmara, Arthur Lira, aproveitar a oportunidade e decretar o óbvio: o sumiço dos parlamentares da capital. O recesso branco garante todos em campanha por seus candidatos a prefeito e vereador nos redutos. Resultado: ontem de manhã, em foto flagrante da Coluna, ninguém apareceu na Reunião do Núcleo de Trabalho do PT na Casa.

Corra, deputado!
Rafael Brito, candidato apadrinhado pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL) à Prefeitura de Maceió, correu para trocar o e-mail da Câmara dos Deputados (dep.rafaelbrito@camara.leg.br) informado ao TRE. Evitou, assim, uma tremenda multa da Justiça (Artigo 73 da Lei das Eleições) ou até a cassação da candidatura. "O e-mail foi atualizado e corrigido no Instagram", diz ele.

Oi, Chanceler
Arthur Lira não está alheio ao debate da crise na Venezuela. Ele entende que a Câmara não pode perder protagonismo, até porque o Palácio e o Itamaraty cedem às determinações do senador Renan Calheiros (MDB-AL) – seu adversário figadal em Alagoas – presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Lira pode chamar Comissão Geral para cercar o chanceler Mauro Vieira a se explicar.

Como vai a saúde?
O Governo do Rio de Janeiro tem o que comemorar na saúde pública. A rede estadual realizou 486 transplantes no 1º semestre pelo RJ Transplantes, central da secretaria. O número de doadores cresceu 15% em relação ao mesmo período do ano passado: foram 217 doações de órgãos este ano.

Atenção, moçada
A EMS pretende faturar R$ 200 milhões no 1º ano de venda co novo medicamento para o TDAH – que afeta cerca de 2 milhões de pessoas. O remédio similar da molécula de dimesilato de lisdexanfetamina chegará às farmácias com inédita apresentação em gotas, para facilitar a dosagem. A EMS pegou R$ 500 milhões no BNDES este mês para pesquisar medicamentos contra câncer e diabetes.

ESPLANADEIRA
#Fábio Gandour, PhD em Ciências da Computação, estará no MV Experience SP. #Corning doa mais de 770 mil materiais para instituições no RS. #Peça Rara vai inaugurar a 4ª loja no RJ. #Jerry Anderson e Joseph Mast realizam conferência para empreendedores em Brasília, 6 de setembro. #Realização da Casa Hunter, a série "Viver é Raro" ganhou sete episódios na Globoplay. #ABCDT faz hoje, às 19h, live pelo perfil @adialisenaopodeesperar sobre diálise e transplante.

Justiça nega pedido de liberdade para motorista do Porsche amarelo e mantém prisão preventiva: 'agressivo e ameaçador'

Empresário está preso preventivamente acusado de atropelar e matar motoboy que quebrou retrovisor

Sabrina Oliveira

A Justiça de São Paulo negou nesta segunda-feira (26) o pedido de liberdade feito pela defesa do motorista do Porsche amarelo para soltá-lo. E manteve, desse modo, a prisão de Igor Ferreira Sauceda.
O entendimento do judiciário é de que ele tem "comportamento agressivo e ameaçador" e que sua soltura implicaria em "risco à ordem pública"..
O empresário está preso preventivamente acusado de usar o carro de luxo para perseguir, atropelar e matar o motoboy Pedro Kaique Ventura Figueiredo. Câmeras de seguranças gravaram o atropelamento no dia 29 de julho na Avenida Interlagos, na Zona Sul da capital paulista.
Mesmo sem ter bebido, Igor foi preso em flagrante pela polícia por conta das imagens. Elas mostram o empresário derrubando a moto de Pedro por trás com o Porsche. O motivo: o motoboy havia quebrado o retrovisor do lado do motorista do carro de luxo.
O motorista de 27 anos é réu por homicídio doloso triplamente qualificado por motivo fútil, emprego de meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima. Segundo a acusação feita pelo Ministério Público (MP), Igor teve a intenção de matar Pedro.

Foto:Reprodução

Motoboy teve hemorragia cerebral

A Justiça ainda irá marcar a audiência de instrução do caso para decidir se levará o motorista do Porsche a júri popular para ser julgado pelo crime. O MP sugere que ele seja condenado a mais de 18 anos de prisão.
O motoboy atropelado tinha 21 anos. Com o impacto da batida, ele teve politraumatismo e hemorragia cerebral. É o que aponta o laudo do Instituto Médico Legal (IML) sobre a causa da morte.
O g1 não conseguiu localizar os advogados de Igor para comentar o assunto até a última atualização desta reportagem. Mas apurou que a defesa alegou que o cliente não teve intenção de matar o motoboy, não possui antecedentes criminais, trabalha e tem residência fixa.
"A família da vítima acredita que a Justiça está sendo feita , com a manutenção do réu na prisão, e com a futura condenação dele pelo Tribunal do Júri, apesar da dor eterna que vive", disse o advogado Roberto Guastelli, que defende os interesses dos parentes de Pedro Kaique.

Motorista sob efeito de cocaína causa caos em Votorantim e atropela casal

Motorista confessa uso de cocaína e causa série de batidas e atropelamento na cidade

Sabrina Oliveira

Na noite de sexta-feira (23), um acidente em Votorantim (SP) resultou em caos e graves ferimentos. Um carro desgovernado bateu em quatro veículos e atropelou um casal que estava em uma motocicleta. O motorista, um jovem de 29 anos, admitiu ter usado cocaína antes de dirigir e foi detido pela polícia.
O incidente começou na rua Sorocaba, onde o motorista colidiu com um carro. Ele continuou sua trajetória descontrolada, atingindo outro veículo na rua Reverendo José Manoel da Conceição. O jovem, sem controle, bateu em mais dois carros estacionados antes de atropelar um casal que trafegava de moto. O homem e a mulher foram socorridos com ferimentos graves e levados ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
Após o atropelamento, o motorista tentou fugir, mas acabou colidindo contra o alambrado de uma empresa. Pessoas que passavam pelo local ajudaram a detê-lo até a chegada da polícia.
O motorista estava agitado e com a fala desconexa, e passou pelo teste do bafômetro, que deu negativo. No entanto, ele confessou ter consumido cocaína antes de pegar o volante.

Foto:Reprodução / Google Street View

O jovem foi levado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para exame e, posteriormente, encaminhado à Delegacia de Polícia de Votorantim, onde prestou depoimento e foi liberado. O veículo do suspeito foi guinchado, e ele enfrentará as consequências legais por suas ações.

Geada histórica em SP destrói plantação de alface e deixa agricultores desolados

Plantação amanhece congelada e pequenos produtores enfrentam prejuízos em feira orgânica

Sabrina Oliveira

A madrugada desta terça-feira (27) foi marcada por um frio intenso na cidade de São Paulo, especialmente na região de Engenheiro Marsilac, no extremo sul da capital. Segundo o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), os termômetros marcaram -1°C, o que resultou em uma geada que afetou diretamente a vida de pequenos agricultores locais.

Ana e Jaime Santos, um casal de agricultores que trabalha na produção de hortaliças, amanheceram desolados ao encontrar sua plantação de alfaces completamente congelada. "Estou tão triste, tão triste, me deu dó no coração de ver tudo estragado", desabafou Ana ao g1. O casal vende seus produtos em uma feira orgânica no bairro de Moema e enfrenta agora um prejuízo significativo.

Além da destruição da plantação de alfaces, os canos que fornecem água para a irrigação também amanheceram congelados, dificultando ainda mais o trabalho dos agricultores. E não foi a primeira vez que o frio prejudicou os agricultores: eles contam que já perderam plantações de mamão, chuchu, repolho e banana no passado.

O frio recorde que atingiu a região é parte de uma onda de frio mais ampla que afetou a capital paulista. No início do mês, a cidade já havia registrado a menor temperatura desde maio de 2022, com uma mínima de 7°C. A Defesa Civil Municipal mantém o estado de alerta para as baixas temperaturas desde a última sexta-feira (23), e a previsão para os próximos dias indica que o frio deve continuar, ainda que com uma leve elevação das temperaturas durante o dia.

Apesar das dificuldades enfrentadas, Ana e Jaime tentam se manter otimistas. "Estamos acostumados a lutar contra o clima, mas é sempre um desafio ver todo o nosso trabalho ser destruído assim", comenta Ana, enquanto já planejam como poderão recuperar as perdas.

Foto: Reprodução / g1 / Arquivo pessoal

Previsão do tempo

Para os próximos dias, a previsão indica uma melhora gradual das temperaturas. Na quarta-feira (28), a cidade de São Paulo deve começar o dia com uma névoa úmida e céu nublado, mas o sol deve aparecer ao longo do dia, favorecendo uma elevação das temperaturas. As mínimas devem ficar em torno de 8°C na madrugada, com máximas de até 22°C durante a tarde.

Na quinta-feira (29), a temperatura mínima será de 11°C e a máxima de 27°C, enquanto na sexta-feira (30) as mínimas devem ser de 13°C e as máximas de 26°C.

Queimadas em SP devastam canaviais e elevam preço do açúcar

Incêndios atingem mais de 2 mil focos e ameaçam a produção de etanol e açúcar

Sabrina Oliveira

Os incêndios que atingiram os canaviais de São Paulo na última semana deixaram um rastro de destruição e prejuízo para os produtores de cana-de-açúcar. Estima-se que as queimadas tenham causado perdas de aproximadamente R$350 milhões, afetando mais de 59 mil hectares de lavouras e áreas de rebrota, segundo a Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil (Orplana).

Mais de 2,1 mil focos de incêndio foram registrados em diferentes regiões do estado, que é o maior produtor de cana do país. Com isso, mais de 1% das plantações de cana-de-açúcar foram comprometidas. Mas apesar das dificuldades, há um esforço para mitigar os danos: as usinas estão avaliando a possibilidade de moer a cana das áreas maduras atingidas pelo fogo, embora a qualidade e a quantidade do produto sejam inferiores ao esperado.

Além disso, as áreas de rebrota, que são essenciais para a continuidade da produção, também foram afetadas. Dependendo do nível de dano, os produtores podem ter que realizar novos plantios, o que aumenta ainda mais os custos e as incertezas para a próxima safra.

Um exemplo de impacto direto foi a usina Santa Elisa, da Raízen, localizada em Sertãozinho (SP), que precisou suspender suas operações devido aos incêndios nos canaviais próximos. A unidade só conseguiu retomar as atividades no domingo (25), após uma paralisação iniciada na quinta-feira (22).

As queimadas não afetam apenas a produção de cana, mas também têm repercussões no mercado. A Orplana destacou que o impacto dos incêndios deve refletir nos preços do etanol e do açúcar no próximo ciclo. As cotações do açúcar bruto na Bolsa de Nova York subiram mais de 3% na segunda-feira, refletindo as preocupações do mercado com os danos causados às lavouras.

Foto:Reprodução / Freepik

O governo do Estado de São Paulo, por sua vez, montou um gabinete de crise para lidar com a situação. Um posto avançado foi instalado em Ribeirão Preto para coordenar as ações de combate aos incêndios e prevenir novos focos. A Polícia Civil também está investigando as causas dos incêndios, especialmente em casos suspeitos de incêndio criminoso, que já resultaram em três prisões.

Oposição venezuelana denuncia ‘perseguição judicial’ contra rival de Maduro

MP venezuelano investiga González Urrutia por supostamente ter cometido ‘usurpação de funções’ e ‘falsificação de documento público’, crimes que, em teoria, podem acarretar a pena máxima de 30 anos de prisão

Da Redação

A principal coalizão opositora da Venezuela denunciou, nesta terça-feira (27), “perseguição judicial” contra seu candidato nas presidenciais, Edmundo González Urrutia, que recebeu uma segunda intimação por uma investigação criminal após denunciar fraude nas eleições de 28 de julho. “A Plataforma Unitária Democrática da Venezuela denuncia ante o país e o mundo a perseguição judicial à qual está submetida nosso candidato presidencial Edmundo González Urrutia, que ganhou de forma esmagadora a última eleição presidencial do último 28 de julho”, indicou a coalizão em uma mensagem divulgada na rede social X.

“A reiterada convocação do Ministério Público busca justificar um mandato de execução contra nosso candidato vencedor, para acentuar sua perseguição”, acrescentou a Plataforma formada por dez partidos opositores. O Ministério Público investiga González Urrutia por supostamente ter cometido “usurpação de funções” e “falsificação de documento público”, crimes que, em teoria, podem acarretar a pena máxima de 30 anos de prisão.
González, de 74 anos, que está escondido há três semanas, foi intimado pela primeira vez na segunda-feira, mas considera que se trata de “uma intimação sem garantias de independência e devido processo”.
No domingo, ele acusou o procurador-geral, Tarek William Saab, de ser um “acusador político”.
O Conselho Nacional Eleitoral (CNE) proclamou o presidente esquerdista Nicolás Maduro vencedor das eleições com 52% dos votos, embora sem publicar os detalhes do resultado, que por sua vez foi validado pelo Tribunal Supremo de Justiça (TSJ). A oposição, por sua vez, reivindica a vitória de González Urrutia e publicou na Internet cópias de mais de 80% dos registros de votação, que alega ter em seu poder.
Maduro chamou o líder da oposição de “covarde”, enquanto Saab o culpou, além de Machado, pela violência nos protestos pós-eleitorais que deixaram 27 mortos – dois deles militares –, quase 200 feridos e mais de 2.400 presos. Machado convocou manifestações para a quarta-feira, 28 de agosto, um mês após as eleições presidenciais. O chavismo também anunciou manifestações de rua no mesmo dia.

Foto:EFE/ Henry Chirinos

Zuckerberg declara que houve censura de conteúdos relacionados à Covid-19 a pedido de Joe Biden

Empresário revelou a informação em carta ao Comitê de Justiça do Congresso dos EUA

William Oliveira

Nesta segunda-feira (26), o presidente-executivo da Meta, Mark Zuckerberg, enviou uma carta ao presidente do Comitê de Justiça do Congresso dos EUA, Jim Jordan, alegando uma tentativa de censura de conteúdos relacionados à Covid-19 em 2021, realizada pelo presidente dos EUA, Joe Biden.
De acordo com a carta de Zuckerberg, o dono do Facebook informou sobre a política de moderação de conteúdo de Biden, que pressionou “repetidamente” a equipe. O conteúdo da carta foi divulgado pelo Comitê Judiciário da Câmara dos EUA no X.
“Em 2021, altos funcionários da administração Biden, incluindo a Casa Branca, pressionaram repetidamente as nossas equipes durante meses para censurar determinados conteúdos da Covid-19, incluindo humor e sátira, e expressaram muita frustração com as nossas equipes, quando não concordávamos”, diz a carta.

Foto:Reprodução / Instagram / @zuck / @joebiden

Zuckerberg ainda informou que a decisão de retirar ou não o conteúdo foi da própria empresa, mas alegou que são responsáveis pelas próprias decisões, “incluindo as alterações relacionadas à Covid-19” que fizeram diante da pressão do governo.

Hunter Biden

Na carta, o empresário ainda afirmou sobre a pressão que a Meta sofreu para reduzir diversas publicações que envolviam o vazamento de informações pessoais de Hunter Biden, filho do presidente, a pedido do FBI, que alegou ser uma desinformação russa contra a família americana.
“Naquele outono, quando vimos uma história do New York Post relatando alegações de corrupção envolvendo a família do então candidato presidencial democrata Joe Biden, enviamos essa história para verificadores de fatos para revisão e a rebaixamos temporariamente enquanto aguardávamos uma resposta. Desde então, ficou claro que a reportagem não era desinformação russa e, em retrospectiva, não deveríamos ter rebaixado a história”, destacou o empresário na carta.

Zelenski afirma que apresentará a Biden um plano para acabar com a guerra na Ucrânia

Da Redação

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelenski, anunciou nesta terça-feira (27) que pretende apresentar em setembro a seu homólogo dos Estados Unidos, Joe Biden, um plano para acabar com a guerra, que fará chegar também aos dois candidatos a substituir o atual governante na Casa Branca, a democrata Kamala Harris e o republicano Donald Trump. “Acho que poderei apresentar este plano ao presidente Biden em setembro”, disse Zelenski em uma coletiva de imprensa com dezenas de jornalistas em Kiev. O chefe de Estado ucraniano acrescentou que também entregará o documento a Harris e Trump, uma vez que a Ucrânia necessitará do apoio de Washington após as eleições presidenciais de novembro nos EUA.
Zelensky explicou, sem dar mais detalhes, que a operação que a Ucrânia está realizando no oblast russo de Kursk, onde as forças ucranianas ocupam parte do território, faz parte desse plano. A abordagem também consiste em propostas econômicas, bem como no papel que a Ucrânia deve desempenhar na arquitetura de segurança internacional e nas medidas que devem ser tomadas para que a Rússia concorde em acabar com a guerra.
Mais tarde, quando questionado sobre a possibilidade de a Ucrânia ceder territórios em eventuais negociações, Zelenski respondeu que os ucranianos “não estão preparados” para essa opção, embora tenha reconhecido que a decisão dependerá da postura dos aliados de Kiev. Neste sentido, o chefe de Estado ucraniano destacou a importância de decisões como o envio de aviões F-16 para a Ucrânia. Segundo Zelenski, a Ucrânia utilizou estes aviões para abater parte dos drones e mísseis lançados pela Rússia esta semana nos dois ataques massivos que lançou contra várias regiões ucranianas.

dia a dia SAÚDE

Imigrante é isolado em Guarulhos com suspeita de Mpox

Paciente com suspeita da doença está em isolamento enquanto aguarda resultado de exames

Reprodução / Google Street View

Sabrina Oliveira

As autoridades de saúde estão em alerta após a identificação de um caso suspeito de mpox em um imigrante que se encontrava no aeroporto de Guarulhos, na Grande São Paulo. O paciente, que estava em uma área restrita destinada a solicitações de refúgio, foi inicialmente atendido em uma unidade de pronto atendimento e, posteriormente, encaminhado ao Hospital Emílio Ribas, em São Paulo, onde permanece em isolamento.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos, o imigrante, cuja nacionalidade e identidade não foram divulgadas, apresentou sintomas que levantaram suspeitas de infecção por mpox. Atualmente, ele se encontra isolado em um quarto de hotel, onde está sendo monitorado de perto por profissionais de saúde.

O Ministério da Saúde emitiu uma nota afirmando que o paciente está "em bom estado de saúde" e que todas as medidas necessárias estão sendo tomadas para prevenir a disseminação do vírus. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) também confirmou que foram implementadas medidas de limpeza e desinfecção na área onde o imigrante estava localizado no aeroporto.

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas, referência no tratamento de doenças infecciosas em São Paulo, informou que o caso está em investigação e que a principal hipótese diagnóstica é varicela, e não mpox, como inicialmente suspeitado. O exame para confirmação da doença está sendo processado no Instituto Adolfo Lutz e deve ser liberado nos próximos dias

Nos primeiros sete meses deste ano, o estado de São Paulo registrou um aumento significativo nos casos de mpox, com 315 confirmações, o que representa um crescimento de mais de 300% em comparação com o mesmo período do ano passado, que registrou 88 casos.

A população é orientada a seguir as recomendações de prevenção contra a mpox, como evitar contato próximo com pessoas que apresentem sintomas, lavar as mãos regularmente e utilizar máscaras em locais de risco.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Principais igrejas [cristãs protestantes] e seus atuais vereadores representantes não têm como recepcionar o candidato a prefeito Boulos (PSOL). Bem menos por ser católico e muito mais por conta das suas posturas que são muito pouco cristãs

.

PREFEITURA
Sob o nome "encontro com evangélicos", quando o correto seria "encontro com cristãos protestantes", o candidato a prefeito Boulos (PSOL) não conseguiu apoio das mais importantes lideranças das maiores denominações cristãs protestantes ...

.

(São Paulo)
... Em 2020, o PT, agora reduzido à volta da ex-prefeita Marta pra ser vice, também não conseguiu atrair os votos das mais importantes igrejas. Em 2018, o ex-prefeito Haddad (PT)não conquistou os votos dos cristãos protestantes à presidência

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Tanto a deputada Marta Costa (PSD), do ministério (1911) Belém - Assembleia de Deus, como deputados do ministério (1929) - Madureira seguem não apoiando candidaturas como Boulos (PSOL); pra prefeitos, governadores e presidentes

.

GOVERNO (São Paulo)
Falando em Boulos (PSOL) querer votos dos cristãos protestantes pra prefeitura paulistana em 2024, o ex-prefeito paulistano Haddad (PT) não teve os votos dos cristãos de igrejas protestantes contra o eleito governador Tarcísio (Republicanos)

.

CONGRESSO (Brasil)
Embora tenha a ex-senadora e ex-prefeita [São Paulo] Marta, que voltou ao PT pra ser candidata a vice, o deputado federal Boulos (PSOL) tá bolado de não ter intenção de votos da maioria dos cristãos das igrejas protestantes e até da católica

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Em 2018, o ex-prefeito paulistano Haddad (PT) até foi pro 2º turno como candidato do Lulismo. Os cristãos das igrejas protestantes [e parte dos católicos] foram decisivos na vitória à presidência do Bolsonaro, que disputou pelo nano partido PSL

.

PARTIDOS (Brasil)
Levantamento da empresa Veritá pode não traduzir as verdades sobre intenções de votos pra prefeitura paulistana ? Marçal (PRTB) saltando cerca de 10 [pontos percentuais] e o prefeito Nunes (MDB) despencando quase 10 pp ? O tempo dirá

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Marçal deixa Justiça na poeira

A Justiça Eleitoral é arcaica e mal informada para atuar nas eleições que trazem a novidade dos "cortes" usados nas redes sociais pelo candidato a prefeito de São Paulo, Pablo Marçal (PRTB). Ele usa um método inovador e proibido para uma campanha eleitoral. A Justiça não alcança Marçal nessa corrida.

O mentor de Maçal é o americano Andrew Tate, preso na Romênia por estupro, tráfico e organização criminosa. Tate usa o método de "cortes", estratégia de busca por engajamento. Ele paga para que perfis repliquem seus "cortes" e isso gera engajamento e seguidores aos milhões em pouco tempo.

Pela lei eleitoral brasileira, a prática é proibida e configura abuso econômico. O problema é que a Justiça Eleitoral parece viver nos tempos em que voto ainda era em cédulas. Assim, Marçal, mesmo com suas redes sociais oficiais suspensas pela Justiça, segue crescendo nas pesquisas e está embolado no primeiro lugar com Ricardo Nunes (MDB) e Guilhermo Boulos (PSOL). Quem sabe em 2045 a Justiça Eleitoral, tão rápida para censurar jornalistas e veículos, consiga passar pela estrada pavimentada por Marçal.

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Marina Roveda
Editora-Chefe

ANJ Associação Nacional de Jornais

EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Maraue Carneiro

Como nasceu o maior evento de redes de negócios e franquias da América Latina.

Com quase quatro décadas de experiência, o Grupo XYZ se tornou uma autoridade em desenvolvimento, expansão e gestão de redes de negócios e franquias, com operações no Brasil e na Europa. Referência em ressignificação de negócios, o Grupo oferece soluções desde a criação de novos conceitos até a gestão completa de redes empresariais. Marcas como Arezzo, Reserva, Vivo, Danone e Ambev confiam em sua expertise.

No BConnected 2024, maior evento da América Latina focado em gestão de redes de negócios, varejo e franquias, o Grupo XYZ estará presente, reunindo líderes do varejo nacional e internacional para discutir tendências e inovações que moldam o futuro dos negócios.

O BCONNECTED foi criado há 14 anos por Claudia Bittencourt, fundadora do Grupo BITTENCOURT, para impulsionar o mercado de franquias brasileiro com as melhores práticas globais. Evoluiu para um evento essencial para franquias, varejo e indústria, destacando-se por apresentar cases de sucesso e conectar profissionais que desejam transformar o mercado.

O público esperado inclui líderes de grandes redes, empreendedores e investidores, com mais de 84% de tomadores de decisão. Eles encontrarão um conteúdo relevante, com palestras de alto impacto, apresentações inspiradoras e oportunidades únicas de networking. Este ano, o tema é "Impactar e Escalar: A Jornada das Empresas Ousadas", refletindo a necessidade de inovação e ousadia no mercado atual.

Além de conteúdo inspirador, o evento oferecerá experiências imersivas, como degustações exclusivas e intervenções artísticas. Uma after party especial no Rooftop 033 do Teatro Santander encerrará o evento com música, networking e uma vista espetacular de São Paulo.

O Top 25 do Franchising Brasileiro, premiação idealizada pelo Grupo BITTENCOURT, será realizado durante o evento, reconhecendo as empresas mais ousadas do país. O BCONNECTED se diferencia por unir entretenimento e conteúdo de valor, integrando arte e experiências sensoriais em sua programação. Este ano, eleva essa combinação com performances exclusivas e degustações de marcas do franchising e foodservice.

O BCONNECTED também é comprometido com o impacto social e ambiental. O evento é neutro em carbono e apoia causas sociais, destinando parte da renda dos ingressos para instituições. Discussões sobre temas ambientais, sociais e de governança também estão na programação, promovendo boas práticas e inspirando mudanças positivas.

O Grupo BITTENCOURT está em expansão, com a abertura de uma nova unidade no Sul do Brasil, fortalecendo sua presença no franchising. Recentemente, retomou uma pesquisa inédita que será apresentada no BCONNECTED, direcionando a premiação das empresas mais ousadas do franchising brasileiro.

Futuro do Grupo: expansão internacional, parcerias estratégicas, transformação digital e práticas sustentáveis. Investimentos em soluções tecnológicas como o BITTENCOURT IA otimizam operações e agregam valor aos clientes e parceiros.

Serviço:
- **Data:** 8 e 9 de outubro, das 9h às 18h
- **Local:** Teatro Santander, São Paulo, SP e live streaming na plataforma StreamShop.

Com nova norma, cai chegada de imigrantes ao Aeroporto de Guarulhos

480 imigrantes sem visto ainda estão retidos

Rovena Rosa/Agência Brasil

Da Redação

Um dia após a entrada em vigor de novas regras para migração, apenas dez imigrantes, sem portar a documentação exigida, desembarcaram no Aeroporto Internacional de Guarulhos desde ontem (26). O número é substancialmente menor do que a Polícia Federal (PF) vinha registrando nos últimos meses.

A alteração das normas, estabelecida pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, foi tomada após a Polícia Federal identificar que imigrantes sem documentação adequada estão sendo usados por organizações criminosas de tráfico de pessoas. No Aeroporto de Guarulhos, no entanto, ainda estão retidos 480 imigrantes sem o visto, chamados pela PF de inadmitidos, que desembarcaram antes das novas regras entrarem em vigor.

"O que foi reportado é que apenas dez imigrantes [sem visto] entraram de ontem [26] para hoje, ou seja, o número caiu drasticamente. A maioria deles está sob a égide do entendimento antigo e vão poder solicitar o refúgio, mesmo que em trânsito", destacou, em entrevista coletiva, o procurador da República em Guarulhos, Guilherme Rocha Gopfert.

Segundo ele, os migrantes que chegaram já com as novas regras em vigor não poderão solicitar refúgio no Brasil e terão de seguir viagem até o país de destino.

As investigações da PF apontaram que os viajantes eram orientados a, ainda em seus países, comprarem passagens para voos com destino a outros destinos sul-americanos com conexão ou escala no Brasil. E que, em vez de solicitarem o visto de entrada previamente, deixassem para pedir refúgio ao chegar em território brasileiro, desistindo de seguir viagem. Muitos chegaram a se desfazer de seus cartões de embarque originais. Com base nas regras até então em vigor, eram então autorizados a permanecer na área internacional de trânsito do aeroporto, aguardando por uma resposta a seus pedidos de refúgio.

O procurador ponderou, no entanto, que os casos de imigração sem visto devem ser tratados com critério para possibilitar que pessoas em real situação de perigo recebam refúgio no Brasil.

"Todos aqui lembram dos afegãos que vieram para cá, que se eles voltassem para o país deles, eles não poderiam estar vivos hoje. E eles puderam reconstruir sua vida no Brasil. Então é importante para a sociedade saber que o instituto do refúgio é muito importante e o Brasil é um país que é referência nisso, e que a população deve se orgulhar desse viés humanitário que o Brasil tem", disse.

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

MERCADO - O candidato à reeleição em São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), fez campanha nesta terça-feira (27), no Mercado Municipal, no Centro da Capital. Ao seu lado esteve o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). Os dois comeram o tradicional sanduíche de mortadela e circularam por outros locais dentro do imenso Mercadão.

DEBATES - Questionado se vai aos novos debates, o prefeito Ricardo Nunes disse que sim. Ele defende que o debate seja propositivo e impeça o comportamento agressivo de Pablo Marçal (PRTB). Nunes disse que seu oponente "está propondo coisas impossíveis de se realizar".

CONSTRANGIDO - O candidato a prefeito Pablo Marçal (PRTB) disse na Globo News, nesta segunda-feira (26), que se sente constrangido com a situação da cúpula de seu partido. Os graúdos do PRTB estão envolvidos em uma série de acusações que vão da sabotagem à candidatura de Pablo até à suposta negociação de carros de luxo em troca de cocaína.

AFASTAR - Na opinião de Pablo Marçal, diante das acusações, ele defenderia o afastamento de todos os envolvidos nessas coisas. Repetiu várias vezes que sente constrangimento diante dos fatos. "Mas não mando", observou. Marçal afirmou que está no PRTB por conveniência, pois "não tinha outro partido", afirmou. Ele afirmou que procurou outros partidos, mas não teve oportunidade de ingresso.

SAIR - Pablo Marçal, que fala pelas ventas, não exitou em afirmar que, se eleito, pode até deixar o PRTB. Ele também disse que nesse meio o que rola é dinheiro. Deixou claro aos jornalistas da Globo News que não terá problema para deixar o partido caso seja eleito prefeito.

CARTEIRA - Durante a entrevista, Marçal exibiu novamente sua carteira de trabalho para provar que se envolvimento com a quadrilha que furtava bancos mediante fraude pela internet. Durante a entrevista, Marçal exibiu novamente sua carteira de trabalho para provar que se envolveu com a quadrilha que furtava bancos mediante fraude pela internet, foi por pura vontade trabalhar. Afirmou que ganhava apenas R$ 350,00 por mês, em 2005, quando tudo aconteceu. Ele reafirmou que não participou dos furtos. Foi por pura vontade trabalhar. Afirmou que ganhava apenas R$ 350,00 por mês, em 2005, quando tudo aconteceu. Ele reafirmou que não participou dos furtos.

SENTENÇA - A jornalista Natuza Nery desmentiu o candidato. Ela leu trechos da sentença em que o juiz condena Pablo Marçal e reconhece que ajudava a selecionar os endereços de e-mail que seriam usados no golpe. Ele reforçou a tese da necessidade de trabalhar. Pablo foi preso e ficou na Polícia Federal por quatro ou cinco dias. Só foi liberto após "entregar" toda a aquadrilha.

MENTORIA - Emory Andrew Tate III, 37 anos, é o mentor de Pablo Marçal. O rapaz está preso na Romênia pela prática de estupro, tráfico e organização criminosa. Em sua ficha ainda tem uma agressão a uma mulher quando participou de reality show. Tate defende o que chama de "retomada da masculinidade" através da misoginia. Imagine só o nível de mentoria recebida por Marçal.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Edital de Leilão nº 01/2024 – 2.ª Praça

1.1. A Prefeitura Municipal de Alvinlândia-SP, em conformidade com os dispositivos da *Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis* à *espécie,* torna público que às **14 horas, do dia 19/09/2024**, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PUBLICO n.º 01/2024 – 2.ª Praça, do tipo MAIOR LANCE, de forma "*online*" através do site www.grupocarvalholeiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Alvindândia -SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com **início de lances no dia 13/09/2024** e **encerramento no dia 19/09/2024, às 14:00 horas.** O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalholeiloes.com.br.

LEILÃO DIA 08/10/2024 ÀS 10:00H, SOBRADO EM CONDOMINIO SITUADO NA RUA CEMBIRA, 973 – SOBRADO 5 , SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO/SP COM ÁREA APROXIMADA DE 62,92, MATRÍCULA Nº 25.913 DO 12º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP LEILÃO REALIZADO NA MODALIDADE ON-LINE www.euamoleilao.com.br. LEILOEIRA OFICIAL VANESSA SARNELLI BERNARDO - JUCESP 1416 VISITAS NOS DIAS 07/10.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ns. 2235 e 2041, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **444.784**, INTIMA o devedor fiduciante JEANRLE BATISTA COSTA, RG n. 52.169.631-8-SSP/SP, CPF n. 398.653.578-01, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 – Liberdade – nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 20/08/2024, importa em R$ 24.537,57 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.04/M.126.317, em 17 de outubro de 2019, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 126.317, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 20 de agosto de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **446.443**, INTIMA o devedor fiduciante BRUNO LORENCINI, CPF n. 322.374.458-42, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 20/08/2024, importa em R$ 16.825,99 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.04/M.125.586, em 08 de agosto de 2019, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 125.586, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 26 de agosto de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA – SP ERRATA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". **REQUERENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ALLIANCE **REQUERIDA:** TAMIRES DEGRANDE **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1007003-34.2020.8.26.0019. FAZ SABER**, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 26/07/2024, que por um lapso deixou de constar no edital o débito exequendo**: R$ 8.837,85, conforme fls. 125 - AUTOS".** Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 26/08/2024.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 1007729-62.2020.8.26.0001. Executados: PAULO SERGIO ESCOBAR BUTTI, CARLOS HENRIQUE ESCOBAR BUTTI - Lote com a área total de 1.413,33m² em Salto. Rua das Garças, nº 103, Salto/SP – Cadastro Municipal nº 01.08.005.0010.001. Descrição completa na Matrícula nº 40.459 do 01ª CRI de Salto/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 646.872,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 517.497,68 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/09/2024 às 11h20min, e termina em 26/09/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 26/09/2024 às 11h21min, e termina em 16/10/2024 às 11h20min.** Ficam os executados PAULO SERGIO ESCOBAR BUTTI, CARLOS HENRIQUE ESCOBAR BUTTI, bem como seu cônjuge, se casados forem, *coproprietária* MARA DE MORAES BUTTI, terceira interessado IEDA PROSPERI BUTTI e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/12/2021.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1062210-42.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSCAR Z. MILNER, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG 2.455.827, CPF289.587.998-20 e OSCAR Z. MILNER HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.338.825/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: o Exequente, em 28/06/2012 emitiu a Cédula de Crédito Bancário Empréstimos Capital de Giro, nº. 385/5892864, através da qual foi concedido aos executados um empréstimo, o qual inadimpliram. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor do débito, no prazo de 3 dias. Fica ciente, ainda, de que poderá oferecer embargos à execução, no prazo de15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 53/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de calhas e rufos para diversas obras do município ABERTURA DIA: 11 de setembro de 2024 ás 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 28/08/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 27 de agosto de 2024.Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 54/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de medicamentos de "A – Z", constantes da tabela "CMED – ANVISA vigente", para o departamento de saúde e demandas judiciais, com vigência de 12 (doze) meses ABERTURA DIA: 10 de setembro de 2024 ás 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 28/08/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 27 de agosto de 2024.Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 56/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de ação judicial 2. ABERTURA DIA: 12 de setembro de 2024 ás 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 29/08/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 27 de agosto de 2024. Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007934-70.2020.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **NELSON LUIZ**, RG 2.367.323, CPF 293.723.488-72, e a **IVONETE IVONE LUIZ**, CPF 006.509.288-06, que lhes foi proposta ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **CONDOMINIO EDIFICIO PRESENCE**, objetivando a cobrança de R$ 708.811,60 (junho/2024), referente às cotas condominiais e acordo inadimplido da unidade autônoma 71, do Edifício Presence, Matricula 178.454 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, fixada a verba honorária em 10%, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 323, CPC). Ficam também intimados os executados acerca do arresto para sua conversão em penhora, referente ao imóvel objeto da execução. Não sendo oferecidos embargos, os réus serão considerados revéis, caso em que ser-lhes-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL nº 044/2024. O certame será do tipo "Menor preço por item". O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. A licitação ocorrerá através do link http://45.71.14.160:8079/comprasedital/, às 09h00m do dia 11 de Setembro de 2024. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9900 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 23 de Agosto de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024** (cota reservada) A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA PACIENTES QUE REALIZAM EXAMES E VIAJAM PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO". O certame será do tipo "Menor preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 10/09/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 23 de Agosto de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024** (cota reservada) A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para "Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e expediente para todos os setores do município". O certame será do tipo "Menor preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 13/09/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9900 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 23 de Agosto de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115382-20.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRISTIANO LATINI OKIMURA**, RG 27.910.426-1, CPF 27632659870, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Lyska Industria e Comercio de Cosméticos**, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de R$62.324,00 (nov/2020), a ser atualizado, além das custas judiciais, e honorários advocatícios, consubstanciado no cheque de número 850012, Ag.3327, C.C.34.958-5, Banco do Brasil, e cheques de números 000010, 000011, 000012 e 000013, Ag.0259, C.C.01027180-0, Banco Caixa Econômica Federal, devolvidos pelo motivo 21 (cheque sustado ou revogado). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000569-59.2023.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL DIAS ANDRADE, CPF 220.094.608-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ANECLÉCIO JOSÉ BOSSOLANE JÚNIOR, alegando em síntese: que foi atraído pelo réu e passou a fazer investimentos no mercado financeiro, com a sua carteira sendo por ele administrada, após investir a quantia total de R$ 66.750,00, entendeu o autor estar sendo lesado e ajuizou a presente ação objetivando: a tutela de urgência de natureza cautelar; o reconhecimento da relação consumerista; a rescisão contratual e a nulidade da avença; a devolução do dinheiro investido atualizado; a indenização por dano moral no valor de R$ 20.000,00; o ressarcimento das custas e despesas processuais e o pagamento dos honorários de sucumbência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 22 de agosto de 2024.

CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, em sua 804ª Reunião do CONPRESP realizada em 19 de agosto de 2024, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985 e alterações posteriores, resolveu pela **ABERTURA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO TERREIRO DE CANDOMBLÉ ILÉ DARA ASÉ ỌṢUN EYIN,** situado à Rua José Domingues de Pontes, nº 7, no Distrito Sapopemba, Subprefeitura Sapopemba, Contribuinte nº 155.193.0016-9 do tipo fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, e Praça SQL 155.193.0001 do tipo espaço livre, e calçadas adjacentes, de acordo com o Mapa, que integra esta Resolução, sendo esta decisão objeto da **RESOLUÇÃO 13/CONPRESP/2024,** publicada no Diário Oficial da Cidade de 22 de agosto de 2024 - p. 73, assunto tratado no processo SEI **6025.2024/0022061-1.** Em caso de adaptações das edificações existentes no imóvel a futuras exigências de reelaboração de culto, as intervenções devem ser analisadas pelo DPH e deliberadas pelo CONPRESP em comum acordo com as interpretações do grupo religioso responsável e na preservação das representações materiais que conferem ao espaço os significados específicos do Candomblé.

Qualquer intervenção nos elementos constitutivos da Praça e calçadas adjacentes de que trata o Artigo 1º da presente Resolução deverá ser submetida à prévia análise e manifestação do DPH/CONPRESP.

O texto completo dessa Resolução também pode ser obtido no site do CONPRESP www.conpresp.sp.gov.br

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: **6018.2024/0028967-2 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90625/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **Registro de preço para o fornecimento de kit mini bomba accu chek solo - ação judicial, conjunto infusão agulha/cânula 8 mm x 30 cm 10 sets flexlink - ação judicial e equipo gravitacional, 2 vias, sistema fechado - ação judicial**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 10 de setembro de 2024,** a cargo da **2ª CPL/SMS**.

PROCESSO: **6018.2024/0036113-6 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90576/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **Contratação regular de empresa especializada em locação de ventilador mecânico resmed astral 150, circuito de ramo duplo e base aquecida incluindo entrega, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança elétrica com emissão de certificados, para cumprimento de ação judicial impetrada, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 12 de setembro de 2024,** a cargo da **3ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0075420-0 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90634/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **Registro de preços para o fornecimento de fios cirúrgicos sintéticos absorvíveis e inabsorvíveis XIII.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 06 de setembro de 2024,** a cargo da **3ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0023993-4 -** DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90523/2024-SMS.G**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO e TERMÔMETRO DIGITAL PARA REFRIGERAÇÃO COM CABO EXTENSOR.** A abertura/realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica ocorrerá a partir das **08h00min do dia 04 de setembro de 2024**, a cargo da **10ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0084536-2 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90636/2024-SMS.G**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS G. 06.04 - FRASCOS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 18 de setembro de 2024,** a cargo da **16ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0087896-1 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90637/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PSICOTRÓPICOS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 10 de setembro de 2024,** a cargo da **10ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0081977-9 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90638/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INSULINA ASPARTE, 100 UI/ML, FRASCO 10 ML (FIASP) PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÕES JUDICIAIS**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 09 de setembro de 2024,** a cargo da **9ª CPL/SMS.**

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA IPIRANGA

COMUNICADO DE ABERTURA

Concorrência **Nº 90002/SUB-IP/2024** - Processo SEI **Nº 6039.2024/0001302-7**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para ampliação e adequação de edificação pública - LOCAL: UBS Neusa Rosália Morales - Jardim da Saúde - R. Domingos de Rogatis, 187 - JD. DA SAÚDE - SÃO PAULO - SP, área sob a jurisdição da Subprefeitura IPIRANGA -** LOCAL - **Auditório da Subprefeitura Ipiranga - situada na Rua Lino Coutinho, 444 - Ipiranga - São Paulo - SP -** DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: **26/09/2024** às **09h30 -** DATA E HORA DE ABERTURA: **26/09/2024** às **10h00 -** A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima. Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do Edital. O Edital e seus anexos, serão divulgados nos sítios eletrônicos e em jornal de grande circulação: Diário Oficial da Cidade e Painel de Negócios da PMSP: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br **.**

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação eletrônica **nº 90019/SUB-VM/2024** - Processo SEI: **6059.2024/00088042**
OBJETO: Aquisição de Mini Guia de Concreto para execução de obras e serviços de zeladoria urbana, na manutenção de logradouros - Tipo: **MENOR PREÇO** - data/hora da sessão: **03/09/2024 às 08:00h** - Local: **https://www.gov.br/compras - UASG nº 925092.**
Id contratação **PNCP: 05626770000 1681-000004/2024** - Documentação/Retirada do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/

CIDADE DE SÃO PAULO

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **90021/SMADS/2024** - Processo SEI: **6024.2024/0009589-7** - Objeto: **contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabines primárias, de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), conforme se especifica no instrumento convocatório** - SESSÃO DE ABERTURA: **16/09/2024, às 14h00 (DF).** Download do edital: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br e https://gov.br/compras e na Divisão de Compras e Licitação, situada na Rua Líbero Badaró, 425, complemento: 35º andar, Centro, São Paulo. Telefone para informações: (11) 3291-9712. O caderno de licitação, composto de edital e anexos, poderá ser adquirido no horário das 08h00 às 17h00 (DF), no local acima, até o dia anterior à data designada para a sessão de abertura do aludido certame.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO – Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1024715-51.2021.8.26.0100. Executados: PINTURAS YPIRANGA LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GLENISTER HILPERT, ESPOLIO DE ALVARO DE MAGALHAES RUIZ. LOTE 001 - Apto 215, no Edifício Golden Beach Residence Service, com 76,05ms². Rua Benjamin Constant, nº 201, GUARUJÁ/SP - Contribuinte nº 00030001073. Descrição completa na Matrícula nº 70.431 do 1ª CRI de GUARUJA/SP.LOTE 002 - 2 vagas de garagem, na garagem coletiva do Edifício Golden Beach Residence Service, situado Rua Benjamin Constant, nº 201, Guarujá/SP - Contribuinte nº 00030001098. Descrição completa na Matrícula nº 63.810 do 1ª CRI de GUARUJA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 313.223,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 250.578,75 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2024 às 10h40min, e termina em 03/10/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 03/10/2024 às 10h41min, e termina em 23/10/2024 às 10h40min.** Ficam os executados PINTURAS YPIRANGA LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GLENISTER HILPERT, ESPOLIO DE ALVARO DE MAGALHAES RUIZ, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária MARIA CLOTILDE BUCCIANTI DE MAGALHAES RUIZ, bem como os credores BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, BANCO ABC BRASIL S.A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/07/2021, 12/07/2021 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033932-43.2016.8.26.0602.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc.: **FAZ SABER a OBJETIVA ADMINISTRACÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ 09.185.894/0001-06, com endereço à Rua Bayard Nobrega de Almeida, 686, Jardim Prestes de Barros, CEP 18021-230, Sorocaba-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A,** alegando este(a,s), em síntese, que inadimplido(a) o(a) "Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças firmado em 30/01/15, no valor de R$ 68.000,00, para ser pago em 60 parcelas, no valor de R$ 1.484,38, com primeiro vencimento em 28/02/15, tendo como objeto um Ford Cargo modelo 712 T, prata, 2010/2011, chassi 9BFVCAC95BBB67077, placa DTE 2903, UF SP, vencidas as parcelas de 28/09/15 à 28/09/16. Encontrando-se o(a,s) executado(a,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida de R$ 2.018,97 (calculada em 28/10/2016 09:10:22), a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o(a,s) executado(a,s) será(ão) considerado(a,s) revel(véis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006679-72.2019.8.26.0506.
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BICHOS E ESTETICA PET SHOP LTDA ME,** CNPJ 12.491.909/0001-79, com endereço à Rua Jose de Alencar, 794, Campos Elíseos, CEP 14085-560, Ribeirão Preto-SP e Hilário Tadeu Tonele, CPF nº 042.775.658-83, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Companhia Brasileira de Distribuição,** alegando o debito tem origem no "Contrato de Locação e Outras Avenças, cujo pagamento não ocorreu no prazo avençado, tornando-na devedora da quantia de R$413.163,80. Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra,devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução, ficando **ADVERTIDA** de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, nojulgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado),no prazo para oferta de embargos,permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (NCPC, art. 916). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. **PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO:** 15(quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Riolândia
Torna público, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 030/2024 e PROCESSO N° 075/2024 tipo menor preço do item, para o Registro de Preço para eventuais aquisições de peças, acessórios e serviços de auto elétrica, para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 2024, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital e maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00, das 13:00 as 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 27/08/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0228295-45.2009.8.26.0100. Requerido: ESPÓLIO DE LEONEL JOSELITO PENA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área privativa de 51,2278m² no Brás. Rua Azevedo Júnior, nº185, São Paulo/SP - Contribuinte nº 003.068.06193. Descrição completa na Matrícula nº 119.258 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 349.315,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 209.589,22 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2024 às 10h20min, e termina em 11/11/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 11/11/2024 às 10h21min, e termina em 02/12/2024 às 10h20min.Fica orequerido ESPÓLIO DE LEONEL JOSELITO PENA, bem como seu cônjuge, se casado for, compromissário vendedor COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB, terceiro interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/11/2016.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

LEILÃO DE VEICULOS COM DIREITO A DOCUMENTO, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS - INICIO DOS LANCES DIA 20/08/2024 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 30/08/2024 ÀS 10:00 HORAS – VISITAÇÃO DIAS 28 E 29/08/2024 DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS NO ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LOPES, 216 - MAIORES - INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br – LEILOEIRA OFICIAL: PAMELA RAFAELA WATANABE – JUCESP: 1460
CHASSIS: 8AEGCNFN8LG504530 - 93YLM2M1H9J100424 - 9BD17164LB5673001

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003805-40.2024.8.26.0609 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à ANDREA LUIZA PEREIRA, Brasileira, CPF 245.515.158-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sergio Ribeiro de Melo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, a executada efetive a transferência para o seu nome do veículo FIAT MAREA HLX, ano e modelo 1999/1999, Placas CXO-1126-SP, código RENAVAM 0072049146, chassis 9BD185245X7019969, inclusive com responsabilidade pelo pagamento de taxas e impostos, bem como no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.790,63 (maio/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 05 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007185-04.2024.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARTHUR SURYA BONETTI TOZZO, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG385946776, CPF 40052956814, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Edifício Jose Nogueira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.440,90, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007883-18.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDIVAL FRANCISCO DAMIÃO, Brasileiro, Solteiro, Motorista de ônibus urbano, RG 15599609, CPF 04547227888 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Joseane Quitéria Ramos Alves. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.607,05 (Jun/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de julho de 2024. P-27e28/08

4ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 4º OFÍCIO CÍVELEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008477-37.2021.8.26.0564O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO SALES HORTA DEL MANDO, CPF 279.978.728-25, que lhe foi proposta uma ação de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA por parte de GHEISA GUMIERI, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R$44.158,83 (Out/20). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009399-73.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSEANE QUITERIA RAMOS ALVES vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado LUIZ FERNANDO ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 355.979.978-31, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 5.336,28 (Jul/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030820-43.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que CONDOMINIO RESIDENCIAL VISTA BELLA vem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADO o executado ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ nº 10.886.888/0001-65, com as advertências e formalidades legais, de que foi realizada PENHORA sob o IMÓVEL descrito na matrícula nº 138.581 do 2º CRI de Guarulhos/SP (fls. 345/350), em nome de Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário Spe Ltda., objetivando a satisfação da condenação no valor de R$ 64.344,44 (set/23). Expede-se edital para conhecimento do ato, ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000592-85.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGOR LIMA AMARAL, RG 42.168.330-2, CPF 43364847835, com endereço à Avenida Sao Paulo, 1714, Residencial Tambore, CEP 06458-080, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Betha Towers - Innovation, para recebimento de R$ 38.539,12 (Jan/21), decorrente das despesas condominiais inadimplidas, referente às unidades n° 1809 e 1810, ambas integrantes do condomínio autor. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos12 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1001178-52.2022.8.26.0177 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROTHEUS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 24261275000147, com endereço à Rua Soldado Pacifico Carvalho Machado, 26, Florida, CEP 06902-080, Embu-Guacu -SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Lubrivan Paulista de Derivados de Petroleo Ltda Epp, alegando em síntese: que LUBRIVAN PAULISTA DE DERIVADOS DEPETRÓLEO LTDA. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 45.549,26 (Jun/22), ante as duplicatas não adimplidas. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderão apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guacu, aos 19 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1001499-25.2023.8.26.0348 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. IVOROVERI NETO, na forma da Lei, etc. Faz saber a CLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 37.500.585/0001-19, que SHOPPING DO REAL CATA PRETA LTDA - ME ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar inexigível o débito pelo qual a autora fora protestada/negativada, no valor de R$ 2.095,99, acrescido de emolumentos e custas (R$ 129,91),declarando ainda inexistente, portanto, inexigível as outras duas parcelas indicadas na nota fiscal,no valor de R$ 2.095,99 cada, bem como, condenada a pagar as despesas, custas e honorários. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 24de julho de 2024.. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002203-89.2022.8.26.0116 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr(a). Mateus Veloso Rodrigues Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE DIOGO DE TOLEDO LARA FILHO, e aos RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que JOSÉ ALEXANDRE MARTINS MALUF ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o Lote nº 01 - Quadra 43, contendo área de 1.230 m2, o Lote nº 23 - Quadra 43, contendo área de 700m2, bem como, Lote nº 03 - Quadra 43, contendo área de 1.005m2, localizados na Vila Paulista, no Município de Campos do Jordão. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordao, aos 05 de agosto de 2024.P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001984-95.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) E. K. DE O. F, bem como, C. L. S. R. F., com endereço à Avenida Coral,735, ARUJÁ 5, Jardim Fazenda Rincao, CEP 07428-075, Arujá - SP, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS Proc. 1001984-95.2022.8.26.0045O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Arujá, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da lei, Faz saber a EMERSON KILDER DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF 200.505.068-70, e CARLA LUZIA SANCHEZ RIBERA, CPF 193.400.848-6, que CARAPÉ COMERCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA. ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando receber a escritura definitiva dos imóveis Lote 1 –Quadra 21 e Lote 22 – Quadra21 situados no Condomínio ARUJÁ 5 (atual denominação de Jardim Fazenda Rincão), compromissado à venda, condenando-se ao ressarcimento do que eventualmente vier a ser despendido para o completo cumprimento da obrigação, especialmente o ITBI incidente sobre a operação e as demais verbas necessárias para o registro do título, bem como, por eventuais valores que possam vir a ser despendidos, a título de pagamento de IPTU incidente e demais encargos devidamente atualizados. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 doCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 09 de agosto de 2024. P-27e28/08

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003140-78.2019.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gercilio de Oliveira Rocha, JOHNNY HERMANN KLAUSER eMaria Eleni Vital de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre sob o LOTE 05 da QUADRA 38 do Loteamento Jardim Ubatuba – 2 Gleba com area total de 267,50 m², este situado nesta cidade de Ubatuba/SP, no bairro Pereque, na Avenida Josias Ramos Nogueira nº 889, inscrito no cadastro geral de contribuintes da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba, sob o numero 03.173.005-1. Alega-se a posse, pelo prazo legal, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 05 de julho de 2024. P-27e28/08

4ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004031-52.2022.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que FARHOLD PARTICIPAÇÕES S/A ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob um imóvel com área com 1.331,28m² "ad corpus", situado na Rua Agnaldo Ferreira Lopes, bairro Potuverá, em zona urbana, Distrito, Município e Comarca de Itapecerica daSerra, Estado de São Paulo, com inscrição imobiliária municipal sob o nº sobre a área total23364-62-99-0001-00-0000. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 15 dias contados do decurso de prazo do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 07 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004064-96.2023.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a L MARCUSSI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,CNPJ 14.301.341/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível -Indenização por Dano Material por parte de André Luis Maiochi e Fabiane Figueiredo Maiochi, alegando em síntese a celebração de contrato de construção, administração, coordenação e fiscalização para construção de 01 (uma) residência familiar em terreno localizado na Rua Rio Negro, nº 391, Condomínio São Joaquim, Vinhedo-SP e que ocorrera o desmoronamento do muro de arrimo causando inúmeros prejuízos aos requerentes. Objetiva-se, ainda, o reembolso da quantia de R$ 261.252,66 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos – dezembro/2023) a título de danos materiais, devidamente corrigidos, bem como, ao pagamento de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de danos morais pelos prejuízos causados e danos sofridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 22 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004293-84.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO LUIZ DOS SANTOS GOMES, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, RG 404756451, CPF 33629113826, com endereço à Rua Reginopolis, 56, Quinta da Paineira, CEP 03152-110, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antônio Macedo de Carvalho, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 52.966.019-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.088.725-20, residente e domiciliado na Rua Vitória da Conquista nº 763, Jardim Presidente Dutra, CEP 07171-090, Guarulhos, São Paulo- SP, em que pleiteia em síntese: "a nulidade de Ato Jurídico e objetivando declarar nulo o negócio jurídico efetuado na compra da parte ideal de um lote de terras denominado Gleba ?1?, situado na Estrada Bil de Kid, Bairro do Retiro, Santa Isabel, São Paulo- SP, condenando o(s) réu(s) à devolução da importância pecuniária que foi indevidamente expropriada no importe de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)". E, encontrando-se o réu Fábio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 10 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004339-73.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO LUIZ DOS SANTOS GOMES, RG 40.475.645-1, CPF 33629113826, que JOÃO CARLOS DOS SANTOS ajuizou Ação de Nulidade de Ato Jurídico (Procedimento Comum Cível), objetivando declarar nulo o negócio jurídico efetuado na comprada parte ideal de um lote de terras denominado Gleba "11", situado na Estrada Bil de Kid, Bairro do Retiro, Santa Isabel, São Paulo- SP, condenando-os a devolução da importância pecuniária que foi indevidamente expropriada no importe de R$ 23.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 07 de agosto de 2024. P-27e28/08

1ª Vara Cível 1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005181-69.2016.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OPHELIA LEITE RIBEIRO PANTOJA, CPF nº 040.523.668-91 nascida em13/06/1909 e baixa em seu CPF em 08/03/2009, que MARIA APARECIDA CORDEIRO ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito nesta cidade, na Avenida dos Sulamericanos, nº 220, CEP: 06663-650, Parque Suburbanos, Itapevi/SP, consistente de um terreno e seu respectivo imóvel residencial, Quadra 40, Lote 29-A, com área total de150m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 07 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005247-26.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Thiago Natalino de Souza Moreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito à Av. Florêncio de Paiva, 489,Lote: P/11, Quadra: L, Loteamento: Vila Paulista, CEP: 08744-050, Mogi das Cruzes – SP, no município de Mogi das Cruzes, SP, cadastrado na Prefeitura sob inscrição nº 23.044.039.000-7,com transcrição de nº 15.622, pertencente ao 2º CRI. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 24 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005618-74.2019.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito, substituto, da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMMA GONÇALVES RIBEIRO, CPF nº 003.075.660-05, que HOSPITAL SÃO FRANCISCO EIRELI ajuizou Ação de Cobrança objetivando condenar a ré ao pagamento das despesas médico-hospitalares, honorários advocatícios sucumbenciais e custas processuais no valor de R$ 980.974,81 (Set/19). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 05 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006363-90.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1006363-90.2023.8.26.0127 que neste juízo corre seus trâmites, processo de AÇÃO MONITÓRIA conforme a Lei 13.105/2015 em que é requerido JOSÉ RODRIGOPORTELLA, RG incerto, CPF 026.485.219-25, no qual o requerente RUBENS OSORIO RAMALHO GOMES, requer o pagamento de cártulas de cheque, tendo em vista o requerido está inadimplente. Foram realizadas tentativas para localizar o réu nos endereços 1- RUA FLOR DEAMORA, nº 580, JARDIM DAS FLORES - OSASCO/SP, CEP: 06114-060; 2-RUAHELIOTRÓPIO, nº 318,JARDIM MUTINGA - OSASCO/SP, CEP:06296-120; 3- RUA PAULOMARIA DA SILVA, nº 36, VILA YOLANDA - OSASCO/SP, CEP:06124-070, e como esteja omesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a CITAÇÃO pelo presente EDITAL, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 23 de agosto de 2024. P-28e29/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008224-64.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a).Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUELLEN ROBERTA MELO SOARES, RG 451785721, CPF33172518833, que MIX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 14.141,68 (Jul/22) decorrente da obrigação inadimplida referente ao Contrato de Venda e Compra de Moveis pactuado. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 29 de julho de 2024. P-27e28/08

1ª Vara Cível1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009020-83.2015.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALERIA MACHADO PASCHOAL, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alzira Alixandre da Silva Queiroz e Jose Pessoa de Queiroz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel na Rua Paraná, nº 25, lote 25, quadra C, Vila Odete, Carapicuíba/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze)dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 16 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010995-33.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria de Lourdes de Sousa Ameixoeiro Pocinho de Oliveira, CPF032.719.968-73, que ZENILDO FERREIRA DA SILVA e sua esposa ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do terreno constituído pelo lote 16 da quadra nº 48, sito à Rua Xapuri, nº 380, Bairro Jardim Cumbica, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP nº 07240-030, loteamento denominado "JARDIM CUMBICA" com área total de 272,00 m2, sob matrícula nº 44.781 e inscrito na prefeitura sob o nº 094.13.64.0128.00.000, adquirido de forma onerosa mediante Instrumento em 30/09/1988. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de agosto de2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012405-66.2023.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Arthur Abbade Tronco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANDERLEY TADEU DOS SANTOS S.J. CAMPOS, CNPJ 01808836000180, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Irmãos Leal Comercial e Distribuidora de Hortifruti Ltda, alegando em síntese ter recebido do réu 10 cheques, contudo houve devolução por motivo de insuficiência de fundos. Após o insucesso nas tentativas de receber os referidos valores, ajuizou a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) embargos ou pague(m) a quantia mencionada na petição inicial, devidamente atualizada até a efetiva data de pagamento. Se não opostos embargos em 15 dias, converte-se a decisão monitória em decisão executiva, prosseguindo-se a fase de execução de título judicial. Caso cumpra(m) o(s) réu(s) o comando emergente do edital, ficará(ão) isento(s) das custas processuais e pagará(ão) honorários de advogado no valor de cinco por cento do valor atribuído à causa (CPC 701, parágrafo primeiro). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 09 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014615-24.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO LUIZ DE GODOI, CPF 174.720.858-20, que CONDOMÍNIO CIVILDO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 99.451,47 (Mar/22) decorrente dos aluguéis e demais encargos inadimplidos envencidos nos dias 18/05/2018 e 05/06/2018 decorrentes do Salão de uso Comercial – LUC A-10, com área total aproximada de 70,08m². Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015674-06.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASCOM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA EMARKETING EIRELI, CNPJ 35049800000181, com endereço à Rua Felix Romanos, 61, Sitio Sao Jose, CEP 08675-280, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hidrauriber Hidraulica Automotiva Ltda-me, objetivando declarar inexistentes dos débitos, bem como, excluir o nome da requerente em dos cadastros de inadimplentes(SERASA/SCPC - Protesto), e ainda, requerer que se abstenha de proceder qualquer tipo de cobrança e restrições, além da condenação ao pagamento de indenização por danos morais, na importância de R$5.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi de terminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 07 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1025958-93.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr(a). Artur Pessôa de Melo Morais, na forma da lei, Faz saber a EMPÓRIO G7 PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. (atual denominação de FERFATEC COMÉRCIO E LTDA. ME), CNPJ 10.579.713/0001- 05, que ALEXANDRE ESAR DA FRAGA PINHEIRO JÚNIOR ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar a inexigibilidade do título lançado em nome Requerente, o cancelamento dos protestos da duplicata-Título nº 4.378, no valor de R$ 420,00 e das duplicatas-Títulos nº 4.428, no valor de R$ 260,00, 4.378, no valor de R$ 500,00, e 4.359, no valor de R$1.900,00, bem como, a condenação da Requerida nas custas, despesas processuais e honorários de sucumbência. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27.05.2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1059562-09.2021.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Angelo Marcio de Siqueira Pace, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao BRUNO VICENTE MAKHOUL (CPF 42325237826) que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcia Regina Magagnato, alegando em síntese que firmou contrato de empreita e aditamento como requerido, no valor de R$67.000,00, sendo R$20.000,00 à vista e o restante, R$47.000,00, em 24 parcelas (cheques) de R$1.958,33, vencíveis de 21/04/2021 e 21/03/2023. Objetiva a rescisão do contrato por culpa do requerido. Requer, em sede de tutela, que o requerido não coloque em cobrança, nem envie à protesto os cheques que representariam o saldo devedor. Ainda, requer o abatimento do valor dos serviços devidos ao réu, que deverá ser reduzido, abatendo-se desse preço o valor dos prejuízos correspondentes ao que deixou de ser executado e do valor dos reparos dos serviços mal executados. Seja condenado por perdas e danos (correspondente ao valor mensal dos alugueres que a requerente deixou de ganhar, até a data em que a obra for considerada pronta) e indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 19 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083331-82.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE PAULA NASCENTENUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO PRADA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 227152487, CPF11297923820, com endereço à Rua Venceslau Flexa, 189, Jardim Paulistano, CEP 01445-020,São Paulo – SP e METACOM MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 17203607000171, com endereço à Travessa Francico Antonio, 23, São Tomé, CEP 59400-000, Sao Tome - RN, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Boneser Trading Limited, alegando em síntese: ajuizou Ação Indenizatória na qual requer condenar os réus na restituição do valor de R$ 21.709.652,14 (dez/23), ou, subsidiariamente, requer-se a condenação dos requeridos a restituir o valor por meio da transferência à autora da titularidade das licenças minerais obtidas em nome dos réus, bem como, a entrega de todos os estudos feitos nas áreas das licenças em questão, tanto os disponíveis em poder do geólogo responsável, quanto os que estão sob a tutela da Agência Nacional de Mineração – ANM; ou ainda, alternativamente, a condenação a restituir o valor complementarmente por meio da transferência à autora de tantas quotas da empresa requerida forem necessárias ao ressarcimento do valor indenizatório . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013062-56.2018.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Petit Bispro Café Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013062-56.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. Edital de citação. Prazo de 30 dias. Processo n° 1013062-56.2018.8.26.0068. O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, FAZ SABER à Henrico Rodrigues da Silva (CPF. 118.871.578-08), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 43.412,29 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Renovação Automática - PJ nº 004.263.279. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 12 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1003408-46.2017.8.26.0079**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON DE OLIVEIRA DIAS, RG 434936308, CPF 338.099.918-05, que por sua vez, é CREDOR da quantia de R$ 40.471,07 (quarenta mil quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos), que neste Juízo de Direito da Segunda Vara e respectivo Cartório houve conversão da ação de "Busca e Apreensão" em "AÇÃO MONITÓRIA", processo nº 1003408-46.2017.8.26.0079, promovida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011469-89.2022.8.26.0152**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Fit Comercio de Moveis Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011469-89.2022.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fit Comércio de Móveis Eireli (CNPJ. 33.242.578/0001-03), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 115.095,75 (outubro de 2022), decorrente da contratação do serviço de Cartão de Crédito Mastercard nº 5526933036427868 de operação nº 3409000814360006662. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005002-24.2022.8.26.0278**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Andra S.A Eletric Solutions. Executado: Novo Rumo Comercio Importação e Exportação Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005002-24.2022.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0005002-24.2022.8.26.0278. O Dr. Sandro Cavalcanti Rollo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, Faz Saber a Novo Rumo Comercio Importação e Exportação Ltda (CNPJ. 02.286.460/0001-53), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Elétrica Comercial Andra Ltda, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 18.498,55 (julho de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Itaquaquecetuba, 05/04/2024. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 22 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0011469-55.2024.8.26.0405**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Andrea Paim Santos de Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011469-55.2024.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREA PAIM SANTOS DE SOUZA, CPF 18555897882, com endereço à Estrada do Caete, 255, lote 3, Caete (mailasqui), CEP 18143-300, Sao Roque - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 184.170,39, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil); bem como o valor de R$ 3.339,66 referentes às custas finais e mais 1,5% sobre o valor da causa atualizado em custas iniciais. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº **0008818-58.2024.8.26.0564**. A MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIO DE SANTIS, RG 9.353.298, CPF 860.550.038-72, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA IMT. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 45.080,78 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1010261-91.2020.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALDA DA SILVA (CPF. 255.849.408-28), que Banco RCI Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca Fiat modelo Grand Siena Essence, ano fabricação 2012, chassi 9BD197163D3050403, placa EZN4984, cor vermelha e Renavam nº 000498046249, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R$ 18.992,40 (outubro de 2020), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º,§ 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado, São Paulo, aos 21 de agosto de 2024.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004693-81.2024.8.26.0003**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Propriedade. Exequente: Condomínio Edifício Maison Catherine. Executado: Marco Antonio Aranha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004693-81.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FÉLIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCO ANTONIO ARANHA, RG 3.496.066, CPF 10830880844, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Maison Catherine. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 100.315,25, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006060-43.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil. Exequente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Executado: José Antonio Mendes Ribeiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006060-43.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ANTONIO MENDES RIBEIRO, Brasileiro, Não informada, RG 10384359, CPF 437.264.022-68, com endereço à Rua Santa Rita, 275, Santa Luzia, CEP 69074-470, Manaus - AM que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Itaú Seguros de Auto e Residência S/A, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 29.809,69, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **0014996-07.2017.8.26.0002**. Executados: CLAUDIMIR BRASÍLIO DA SILVEIRA, VERA LÚCIA BARRETO BRASÍLIO DA SILVEIRA. **LOTE 001** - Terreno (parte do Lote 01, Quadra 03), com a área de 187 m² e Benfeitorias (Prédio com 02 pavimentos, composto por quintal de entrada, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro social, jardim, área de serviços erigida aos fundos e 02 dormitórios), com a área construída de 120,00 m², situado na Rua Frederico Penteado Júnior, n° 116, Casa Verde, CEP: 02517-100 – São Paulo/SP. Contribuinte nº 306.065.0006.2 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 195.039 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praça: R$ 536.671,50 (100% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Terreno (contíguo, não edificado, localizado aos fundos do imóvel de Matrícula nº 195.039), com a área de 30,00 m², situado na Rua Frederico Penteado Júnior, n° 116, Casa Verde, São Paulo/SP. Contribuinte nº 306.065.0006.2 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 195.040 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praça: R$ 50.486,50 (100% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 27/09/2024 às 11h50min, e termina em 02/10/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 02/10/2024 às 11h51min, e termina em 22/10/2024 às 11h50min.** Ficam os executados CLAUDIMIR BRASÍLIO DA SILVEIRA, seu cônjuge e coexecutada VERA LÚCIA BARRETO BRASÍLIO DA SILVEIRA, os coproprietários LUIZ MÁRCIO MOURÃO E MARTINS, seu cônjuge, se casado for, MÁRCIALIZ DA SILVEIRA MOURÃO E MARTINS, seu cônjuge CLAUDIO UBIRAJARA SALICIO, MARCO FÁBIO DA SILVEIRA MOURÃO E MARTINS, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 10/06/2020, 01/09/2020 respectivamente.

2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR e de intimação **dos executados e depositário JOSÉ CARLOS LIGERO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.809.328-00; **bem como sua mulher HELIANA BALGANON LIGERO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 896.282.408-30; **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.395.000/0001-39; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGE SANTANA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.490.114/0001-59. **A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Alienação Particular do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGE SANTANA** em face de **JOSÉ CARLOS LIGERO e outro - Processo nº 0017251-92.2004.8.26.0001 – Controle nº 1017/2004**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO CONDUTOR DA ALIENAÇÃO** – A Alienação será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DA ALIENAÇÃO** - A Alienação será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, com início no **dia 06/09/2024 às 15:00 h** e encerramento no **dia 07/10/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances por preço não inferior ao valor atualizado da última avaliação. **DO PAGAMENTO À VISTA** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - O arrematante poderá realizar o pagamento do sinal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total do preço ofertado, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contado do encerramento da alienação, sob pena de se desfazer a arrematação. O saldo remanescente poderá ser quitado em até 30 (trinta) prestações mensais, corrigidas monetariamente, devendo ser garantido por hipoteca do próprio bem. **OBSERVAÇÃO:** Findado o certame, o Leiloeiro Oficial encaminhará a guia de depósito judicial referente ao preço da arrematação ao arrematante, no e-mail cadastrado na plataforma do leilão. Caso o Exequente vier a arrematar o bem, este não estará obrigado a comprovar o pagamento. Porém, caso haja concurso de credores, este deverá efetuar o depósito judicial do lance nos autos, no prazo de 24 horas, para posterior análise judicial, sob pena de ser declarada a ineficácia da arrematação. Caso o valor do bem exceder o seu crédito, deverá depositar a diferença, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de tornar sem efeito a arrematação. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PROPOSTA** – Caso o participante tenha interesse em adquirir o bem por valor inferior ao da avaliação, deverá enviar por e-mail ao Leiloeiro (contato@megaleiloes.com.br) proposta escrita no valor mínimo de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, atualizada até a data da alienação, que será consignada a apreciação das partes e posterior decisão do Juiz. **DOS DÉBITOS** – Será de total responsabilidade do arrematante, todos os custos pertinentes a impostos, bem como custos e encargos para a efetiva transferência da titularidade do bem, eventual regularização perante os órgãos competentes e sua imissão na posse. **Ainda, nos termos da Assembleia condominial (fls.771-784) o arrematante ficará isento de qualquer despesa de condomínio independentemente do valor que o exequente vier a receber, exceto no caso de alienação/adjudicação por parentes do devedor e demais credores, previsto no parágrafo 5º do art.876 do CPC. DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. Em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da Alienação, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições da Alienação estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de Alienação nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 49.621 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento sob nº 92, localizado no 9º andar do "Edifício Village Santana", situado à rua Voluntários da Pátria, nº 3.812, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, contendo, a área útil de 194,79 metros quadrados, área comum de 92,81 metros quadrados (incluída três vagas indeterminadas, localizadas no 1º e 2º sub-solos e sujeitas à atuação por manobrista), perfazendo a área total construída de 287,60 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal de 3,2135%. **Consta na Av.04 e 06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0570960-85.1997.403.6182, em trâmite na 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, requerida por INSS / FAZENDA NACIONAL contra PLASGOL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA e outros, por foi penhorado 1/30 do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado; bem como foi decretada a indisponibilidade de bens de JOSE CARLOS LIGEIRO e outra. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 070.161.1137-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 239.251,09 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 6.192,70 (19/08/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.320.604,13 (um milhão trezentos e vinte mil seiscentos e quatro reais e treze centavos) para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 26 de Agosto de 2024. **Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes - Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1003768-12.2018.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Restaurante Bom Paladar do Butantã Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003768-12.2018.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RESTAURANTE BOM PALADAR DO BUTANTÃ LTDA, CNPJ 11.506.866/0001-95, SERIVALDO SILVA DOS SANTOS, CPF 900.558.885-34 e GILVAN SANTANA DOS SANTOS, CPF 337.907.268-00, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 76.115,38 (novembro/2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 64,29 e R$ 401,85. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/07/2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº **1004546-45.2018.8.26.0004**. Executado: ESPÓLIO DE JOSÉ TIEPPO FILHO. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 202 (composto de cozinha, banheiro de serviço, sala de jantar, sala de estar, corredor interno, banheiro social, sacada, 02 dormitórios e 01 vaga na garagem), com a área privativa de 108,61 m², localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Sans Souci, situado na Avenida Dr. Emílio Ribas, nº 71, Campos do Jordão/SP. Contribuinte nº 02.035.018 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 288 do CRI de Campos do Jordão/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 515.187,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 360.631,32 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/09/2024 às 10h10min, e termina em 11/09/2024 às 10h10min, na Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - São Paulo/SP; 2ª Praça começa em 11/09/2024 às 10h11min, e termina em 03/10/2024 às 10h10min, no mesmo local.** Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.portalzuk.com.br, dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes. Fica o executado ESPÓLIO DE JOSÉ TIEPPO FILHO, representado por sua inventariante FÁTIMA DE LURDES SILVERI, os promitentes vendedores ÁLVARO BOVOLENTA, seu cônjuge CLOTILDE CARRIERI BOVOLENTA, CARLOS ANTÔNIO GIANESE, seu cônjuge ANA MARIA BOVOLENTA GIANESE, TANIA MARIA BOVOLENTA, bem como os credores ANA CRISTINA PIRES VIEIRA, ANTONIO CARLOS RUFFOLO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/03/2021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo: nº **0110807-50.2006.8.26.0011**. Executada: SANDRA LIZIERI. METADE IDEAL (50%) DOS DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 42 (composto de sala de estar/jantar com varanda, cozinha, área de serviço com banheiro, banheiro social, 03 dormitórios, sendo 01 suíte com banheiro privativo e 01 vaga na garagem), com a área real privativa de 71,650 m², localizado no 4º andar do Edifício Villa Toscana, situado na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, nº 511, São Paulo/SP. Contribuinte nº 171.193.0303.0 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 137.783 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 244.153,05 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 122.076,52 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 30/09/2024 às 10h50min, e termina em 03/10/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 03/10/2024 às 10h51min, e termina em 23/10/2024 às 10h50min.** Fica a executada SANDRA LIZIERI, seu cônjuge, se casada for, o coproprietário DÉCIO LISIERI JÚNIOR, seu cônjuge, se casado for, a promitente vendedora PAULA NEI SANTOS MANTOVANI, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/05/2015.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **0021650-70.2018.8.26.0100**. Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Perdas e Danos. Requerente: BGP RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO S.A. Requerido: Ronaldo Salles Carniato e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Erivelton Aparecido dos Santos, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por BGP RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO S.A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 183,96, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 15 de agosto de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **0068567-50.2018.8.26.0100**. Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: DHL LOGISTICS (BRASIL) LTDA. Requerido: CIAO TECHNOLOGY LTDA. e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Eugenio Tavares dos Santos e Diogo Tavares dos Santos Batista de Oliveira, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por DHL LOGISTICS (BRASIL) LTDA. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 193,48, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de agosto de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001088-28.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Tayna Aurora Rey e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001088-28.2015.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tayna Aurora Rey (CNPJ. 15.516.464/0001-22) e Tayna Aurora Rey (CPF. 316.869.628-51), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 98.481,17 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 696.634.7. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005297-44.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Requerente: Ticket Soluções Hdfgt S/A. Requerido: Andarai Atacadista Alimentos e Bebidas Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005297-44.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDARAI ATACADISTA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 62163191000160, com endereço à Avenida Itaquera, 1.903, Jardim Maringa, CEP 03526-000, São Paulo - SP e RODOLFO ALVES DA SILVA, CPF 40977094880, com endereço à Avenida Itaquera, 1903, TERREO, Jardim Maringa, CEP 03526-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Ticket Soluções Hdfgt S/A, alegando em síntese: que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Ticket Soluções Hdfgt S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 40.280,24 (novembro de 2023). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006710-10.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Gj Modas Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006710-10.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUNG HWAN KIM, RG W213259-1, CPF 04626413846, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 82.398,75 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro Aval sob o n° 4983664. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006974-12.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Select Metrô Tatuapé Comercio de Artigos Decorativos e Brinquedos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006974-12.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SELECT METRÔ TATUAPÉ COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 44068859000108, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 474.152,80, atualizado em 03/05/2023 17:07:30. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº **1010522-67.2017.8.26.0004**. Executado: CELSO GOMES PEREIRA. Terreno (Lote 13-C, Quadra 02), com a área de 434,00 m², situado na Rua Tijuco da Serra, s/n, São Paulo/SP. Contribuinte nº 179.025.0065.7 (Conforme fls. 490 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 123.445 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo 1ª e 2ª praças: R$ 90.460,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 27/09/2024 às 15h50min, e termina em 01/10/2024 às 15h50min; 2ª Praça começa em 01/10/2024 às 15h51min, e termina em 21/10/2024 às 15h50min.** Fica o executado CELSO GOMES PEREIRA, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/03/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1018635-48.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jurandir Silva Pedro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018635-48.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JURANDIR SILVA PEDRO, Brasileiro, Solteiro, Gerente, CPF 283.562.728-66, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, que lhe foi penhorado via "on-line" a importância de R$ 4.018,66 e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para apresentar eventual impugnação, no prazo de 05 dias, após o prazo do presente edital, (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), sob pena de conversão em penhora . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024308-27.2016.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Celso Coin e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024308-27.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSO COIN, Brasileiro, EMPRESARIO(A), CPF 914.924.xxx-53, LAKLI CONFECÇÃO LTDA, CNPJ. 05.331.xxx/0001-21 e MÁRCIA WALDSTEJN COIN, CPF 163.005.xxx-58, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Execução da quantia de R$ 1.288.061,16 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário na Modalidade – Empréstimo – Capital de Giro, número 009.405.033. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre 1/6 do apartamento nº B-12, localizado no 12º andar do Edifício Caravela, situado a Rua Santo Amaro nº 71, Guarujá, confrontando com a Rua Santo Amaro, apartamento A-12, hall de entrada comum, poço de elevadores, hall de serviço comum, terreno do condomínio e Rua Mário Ribeiro, possui a área construída de 126,10 ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,64% no terreno e coisas comuns do condomínio. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP sob nº 58.648. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1024382-94.2024.8.26.0100**. Executados: CHEPPS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., DANILO PIRANI E SOUZA, ETIENE PEREIRA PIRANI, MARCELO CARDOSO LISBOA. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre a Casa nº 65 (composta no pavimento térreo de varanda, sala de estar/jantar, lavabo, depósito, escada de acesso, cozinha, varanda gourmet e área de serviço, 02 vagas de garagem e quintal e no pavimento superior possui suíte com terraço, 02 dormitórios, banheiro social e circulação), com uma área privativa de 178,18 m², do Condomínio com a denominação especial de Residencial Alameda do Sul, situado na Rua República do Líbano, nº 2.700, São José do Rio Preto/SP. Contribuinte nº 0257522000 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 122.979 do 1ª CRI de São José do Rio Preto/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 816.143,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 489.686,16 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 20/09/2024 às 10h40min, e termina em 25/09/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 25/09/2024 às 10h41min, e termina em 15/10/2024 às 10h40min.** Ficam os executados CHEPPS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., na pessoa de seu representante legal, DANILO PIRANI E SOUZA, ETIENE PEREIRA PIRANI, MARCELO CARDOSO LISBOA, seus cônjuges, se casados forem, a proprietária NASCENTE CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/04/2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033312-48.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Espólio de Conceição Figueira Billis. Requerido: Top Trend Confecção e Comércio Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1033312-48.2017.8.26.0100**. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Top Trend Confecção e Comércio Ltda (CNPJ. 12.978.578/0001-04), que Espólio de Conceição Figueira Billis lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 25.081,38 (março de 2017), decorrente do contrato verbal em maio de 2.015 para locação fins comerciais referente ao imóvel localizado na Rua Aimorés, nº 99 conjunto 51 - Bom Retiro, município de São Paulo. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° **1053660- 87.2017.8.26.0100**. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Fábio Ronaldo de Souza ME (CNPJ. 10.458.310/0001-08) e Fábio Ronaldo de Souza (CPF. 437.707.626-49), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 317.680,68 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro de nº 009.082.174. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o aresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.673,36. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1106460-53.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: José Reis de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1106460-53.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ REIS DE OLIVEIRA, CPF 00594345545, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, objetivando a quantia de R$ 9.365,25 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de pós-graduação em Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025688-51.2017.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VINICIUS ARAGÃO DE SANTANA SILVA, CPF 127.325.547-07, que Banco Santander (Brasil) S.A. ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a quantia de R$ 117.228,71 (fev-2020) tendo por lastro o contrato nº 4728000000680860168, em que fora cedido crédito ao executado, que restou inadimplido. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, restando os honorários reduzidos pela metade no caso do pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça embargos, desde que por meio de ADVOGADO ou, reconhecendo o crédito do exequente e mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de Maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1112915-97.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Odontoclinic S/A. Executado: Braz e Costa Serviços Odontológicos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1112915-97.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Braz e Costa Serviços Odontológicos (CNPJ. 38.828.172/0001-20), que Odontoclinic S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.658,84 (outubro de 2022), representada pelo Contrato de Franquia. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 25 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ/SP. Processo: nº **1008075-86.2016.8.26.0604**. Executada: CRISLAINE GONÇALVES (ou CRISLAINE GONÇALVES DE SOUZA). DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 33 (composto de 02 dormitórios, sala, cozinha, 01 banheiro, área de serviço, varanda e 01 vaga de garagem descoberta), com área construída privativa de 48,790 m², localizado no 2º pavimento, do bloco 12 do Condomínio Residencial Sumaré III, situado na Rua São Cosme, nº 80, Bairro Jardim Santa Terezinha, CEP: 13.180-290 - Sumaré/SP. Contribuinte nº 2.045.0001.187.7.01. Descrição completa na Matrícula nº 138.643 do CRI de Sumaré/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 197.597,61 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 118.558,56 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 20/09/2024 às 13h10min, e termina em 23/09/2024 às 13h10min; 2ª Praça começa em 23/09/2024 às 13h11min, e termina em 14/10/2024 às 13h10min.** Fica a executada CRISLAINE GONÇALVES (ou CRISLAINE GONÇALVES DE SOUZA), seu cônjuge, se casada for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/08/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030999-44.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cop Bel Produtos de Beleza Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030999-44.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cop Bel Produtos de Beleza Ltda (CNPJ. 51.693.992/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, convertida emAÇÃO DE EXECUÇÃO, objetivando a quantia de R$ 192.076,55 (agosto de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF – n° 5662753, com cláusula de Alienação Fiduciária. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2024.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Principal atrativo do telejornal
Fonte de renda de apiários
Dificuldade do portador de dislexia
Imposto declarado anualmente (sigla)
Sanduíche inspirado na cozinha árabe
Feitio do barbeador descartável
Soldado novato (pop.)
Gosto amargo de alimentos estragados
Polímero de capas de chuva
É visado por quem usa a catuaba
Bebida servida na reunião formal
Vaso como a aorta (Anat.)
Ouvir, em espanhol
Buraco; orifício
Chapéu usado por policiais
Encontro
Grau de qualidade (fig.)
Evento ao vivo de músicos no YouTube
Capitão-(?): distribuía as sesmarias
Palavra, em francês
Tritura com os dentes
Moeda de Portugal
Pequena argola
(?) Silva, Ministra do Meio Ambiente
Fruto energético
Prática do professor
A região da coluna no pescoço (Anat.)
(?) culta: foco da gramática tradicional
(?) Morales, ex-presidente boliviano
Fornega
Mistura de cola e vidro moído
O país da revolução islâmica de 1979
Errar, em inglês
Fantasia
Órgão da audição
Assumir (prejuízos)
Estádio do Internacional (fut.)
Hectare (símbolo)
Marcha do carro
(?) Platão, cantor de "Negro Amor"
Urbanismo (abrev.)
Mem de (?), colonizador português
Índice de atualização monetária (BR)
Adam Smith: o Pai da Economia
Cervídeo que pode ter 2 m de altura
A classe no topo da pirâmide social
Irônica; mordaz
Livro guardado e pouco usado

BANCO 3/err — mot — oir. 8/cervical — docência. 10/alfarrábio. 12

Solução

ÁRIES – 21/03 a 20/04
A manhã começa tensa, Áries, e talvez você precise escolher as palavras com cuidado para evitar problemas no trabalho. Mas logo os assuntos familiares passam a concentrar a maior parte da sua atenção. Tente equilibrar seus planos e tarefas com as obrigações em casa. A praticidade e o realismo para lidar com o que vier pela frente ajudam a resolver o serviço rapidinho. Só tenha cautela pra não se sobrecarregar porque a sua saúde também precisa de cuidados. Se está só, um amor antigo talvez balance seu coração. Mas não baixe a guarda com os fofoqueiros de plantão logo cedo. Se tem compromisso, tente manter o ciúme sob controle e tudo vai correr bem.

TOURO – 21/04 a 20/05
Há risco de ter prejuízo logo cedo se não agir com cautela, Touro. Depois, o astral melhora e você vai dar um show na hora de se comunicar e trocar ideias, o que facilita na hora de cuidar de qualquer tarefa no trabalho. Deslocamentos rápidos e atividades que envolvem o contato direto com outras pessoas podem render mais do que espera, meu cristalzinho. Aproveite para curtir as pessoas próximas, entrar nas redes sociais ou conversar com os amigos mais tarde. A vida amorosa se torna mais agitada e vocês dois podem descobrir novos interesses e afinidades. Se o coração está vago, a chance de se apaixonar à primeira vista é grande. Olhe mais ao seu redor!

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
No trabalho, atritos e problemas antigos podem incomodar logo cedo. Ainda bem que o astral melhora rapidinho e a entrada da Lua em Câncer ajuda você a lidar com dinheiro, encontrar novas oportunidades lucrativas e até dobrar seu faturamento se trabalha por conta própria. À noite, o astral será perfeito para comprar algo para a casa, presentear a família ou resolver assuntos financeiros que envolvem parentes. A possessividade vai dar as caras no romance, mas aos poucos tudo se acerta. Se aproveitar as boas vibes, um romance recente pode se fortalecer. Mas uma nova paquera pode demorar um pouco mais pra engrenar, então não tente apressar as coisas, Gêmeos.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Com um astral pesado logo cedo, esta quarta pede cautela com fofocas, contatos com gente de longe e atenção redobrada nos estudos. Mas depois a Lua se muda para o seu signo e você vai impressionar os outros com seu jeito mais seguro e decidido na hora de tomar decisões importantes. Contato com clientes e colegas estão favorecidos no final da tarde. À noite, as estrelas enviam as melhores vibes para passeio, planos para uma viagem ou contato com gente de fora. A paquera promete fortes emoções e, com um bom papo, nem a distância será um problema. Tudo vai correr às mil maravilhas com o love e a previsão é de descontração e alto-astral no romance.

LEÃO – 22/07 a 22/08
As amizades precisam de um cuidado extra logo cedo, Leão, porque a chance de briga e até prejuízo envolvendo a turma é grande. Depois, apesar da Lua infernizar seu astral, as coisas melhoram aos poucos. O serviço tem tudo para render mais se você agir nos bastidores, diminuindo a exposição excessiva. Há sinal de notícias positivas à noite envolvendo dinheiro, mas talvez seja melhor manter essas conquistas em segredo por enquanto. Deixe pra compartilhar as boas novas mais tarde. Um crush misterioso pode mexer com seu coração e trazer surpresas na paquera. Entre quatro paredes, você vai dar um show de sensualidade, mas talvez seja uma boa ideia pegar leve no ciúme.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
No trabalho, o astral pode ficar tenso com pessoas mais velhas, conservadoras e até com a chefia logo cedo. Tente evitar problemas e não perca a paciência, porque as coisas logo melhoram com a chegada da Lua em Câncer. A dica das estrelas: ouvir outros pontos de vista e trabalhar suas habilidades de relacionamento serão o caminho para o sucesso. Contatos com os amigos também estão em alta e pode receber notícias de pessoas queridas que não via há um tempo. Tem compromisso? Os interesses em comum vão ajudar a relação a se tornar ainda mais gostosa. A conquista reserva surpresas e um crush recente apresentado pela turma pode amolecer seu coração..

LIBRA – 23/09 a 22/10
Talvez tenha que fazer um esforço extra para manter o foco no serviço pela manhã, já que imprevisto ou surpresas podem atrapalhar sua concentração. Mas isso logo muda e as estrelas enviam ótimas energias para você se sair bem ao montar projetos ambiciosos para o futuro, repensar algumas coisas para a carreira e focar no que realmente importa. Se quer melhorar a sua imagem e colecionar elogios por onde passa, capriche no visual pra causar boa impressão e chamar a atenção de novos contatinhos por aí. A relação com o mozão segue estável e podem fazer planos para um futuro juntos. À noite, evite se sobrecarregar e cuide melhor da saúde, Libra.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Ainda pela manhã, a Lua destaca seu espírito aventureiro e deve sobrar disposição para sair por aí, respirar ar puro, dar uma volta ou viajar. No trabalho, vale fazer um esforço e direcionar sua curiosidade apenas ao que pode ser aplicado no momento. Deixe a diversão pra mais tarde para não perder o foco nas tarefas e aproveite as vibes maravigolds de hoje para adiantar tudo o que depende da colaboração dos colegas. Bom momento para investir em atividades culturais, nem que seja uma sessão de cinema em casa mesmo. Os momentos com o mozão prometem ser divertidos, mas pode pintar briga logo cedo. A paquera tem chance de emplacar com uma ajuda dos amigos.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
As colaborações e tarefas em equipe precisam de diplomacia logo cedo, porque os atritos podem atrapalhar o andamento de alguns projetos. Depois, mudanças e surpresas prometem agitar esta quarta, Sagita. É um ótimo momento para fazer ajustes, experimentar uma mudança no trabalho e até alterar alguns dos seus hábitos. Quem está buscando um novo emprego ou quer cuidar melhor da saúde pode dar os primeiros passos agora. Pode surgir cobrança em casa, mas tudo entra nos eixos. Se está sonhando com um novo crush, aposte na atração física para se dar bem. Vai ser divertido reacender o desejo na intimidade e mostrar seu lado mais sensual ao mozomzim.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
A manhã começa tensa no serviço e pode pintar interferência nas comunicações. Revise as informações e dados para evitar problemas, Caprica. Depois, a Lua envia as melhores vibes para os relacionamentos e as tarefas feitas em grupo ou em parceria têm mais chance de dar certo: mantenha isso em mente na hora de cuidar do serviço ou de conversar sobre uma cooperação no trabalho. Entre em contato com os amigos, coloque o papo em dia, exercite a empatia. Você tem tudo pra bombar nas redes sociais e um flerte pode virar algo mais. Há chance de conhecer alguém de longe. A vida a dois também sai ganhando com as energias maravigolds enviadas pelos astros.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje, a chance de brigar com o par ou de ter prejuízo exagerando nos gastos é grande. É melhor apostar na cautela logo cedo, Aquário! Mas com a Lua de mudança pra Câncer ainda pela manhã, o trabalho pode ocupar a maior parte do seu dia e tudo indica que vão chover tarefas no seu colo. Aproveite para finalizar o serviço de rotina, porque o seu jeito prático fica mais evidente. Não é nada divertido, mas talvez tenha que fazer algumas mudanças nos seus hábitos pra cuidar melhor da saúde. A rotina talvez tire o brilho da paquera ou da vida a dois, mas não jogue a toalha. Se brigou com o par logo cedo, aposte na sedução para fazer as pazes à noite.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Esta quarta começa meio tensa em casa e a chance de discutir com alguém da família é grande. Na dúvida, evite problemas e deixe pra resolver as diferenças mais tarde. Ainda bem que logo a Lua brilha em seu paraíso astral e se junta a outros astros para enviar as melhores vibes para você, Peixes. Explore a sua criatividade e habilidade para lidar com as pessoas no trabalho, especialmente se precisa convencer alguém sobre suas ideias. Pode se preparar para ser o centro das atenções na conquista se está só! O astral é perfeito para dar um rolê por aí e jogar seu charme. Romantismo e altas doses de carinho deixam qualquer momento a dois ainda mais especial.

diáriodafama

Foto: Reprodução/Instagram

Paula Fernandes exibe curvas durante passeio de lancha em Noronha: ‘Sente a paz desse lugar’

Cantora sertaneja recebeu elogios de seguidores e sua mãe declarou que está orgulhosa por vê-la feliz

Paula Fernandes, de 39 anos, relaxou nesta terça-feira (27) em Fernando de Noronha. Usando um biquíni fio-dental na cor branca e uma saída de praia com estampa de oncinha, a cantora sertaneja posou sorridente em uma lancha, tendo o mar como plano de fundo. “Sente a paz desse lugar...”, declarou a artista na legenda da publicação.

“Ver você assim tão feliz me enche de orgulho. Te amo, minha florzinha”, comentou Dulce Souza, mãe de Paula. Os seguidores da cantora também reagiram ao post e a encheram de elogios. “Uau. Das pinturas mais lindas feitas por Deus!”, disse uma pessoa. “Maravilhosa demais”, disse outra. “Perfeição”, acrescentou mais uma.

A dona do hit Pássaro de Fogo está aproveitando o destino paradisíaco com a mãe e amigos. Nos últimos dias, ela se divertiu durante os passeios com o grupo e dividiu com os fãs um clique dando um beijinho no rosto da mãe. A cantora e sua mãe estão hospedadas na Pousada Morena, cujas diárias vão de R$ 2,6 mil a 3,6 mil. Nos Stories, a artista sertaneja postou vídeos do local.

Após medalha olímpica, Flávia Saraiva escolhe app de relacionamento para buscar amor

Solteira, a atleta se descreve como bronzeada e gente boa no aplicativo de paquera

Foto: Reprodução/Instagram

Flávia Saraiva está em busca de outros desafios pessoais após a conquista de sua medalha olímpica nos jogos de Paris. Solteira, a atleta criou um perfil em um aplicativo de relacionamento e foi vista por fãs que compartilharam prints dele nas redes sociais.

“Atleta de ginástica artística, medalhista olímpica e mundial. Carioca, bronzeada, gente boa e good vibes”, se descreve a jovem de 24 anos. No perfil é possível ver que a identidade e as fotos de Flávia foram verificadas.

Nas redes sociais, os fãs da atleta repercutiram a conta dela na plataforma. “Não tem nem como competir com uma musa dessas”, brincou uma fã. “Pior que ela não colocou o insta dela pra se promover, realmente quer um boy”, escreveu outra. “E eu mandando várias mensagens pra ela atoa @ flavialopessaraiva poxa”, lamentou um fã. “Vou mudar minha localização pra tentar da match com ela”, vai se arriscar um outro.

Ana Castela leva Gustavo Mioto para encontrar sua família no Paraguai

Boiadeira aproveitou os dias de folga para voltar às origens e colocou o namorado para trabalhar na fazenda da família

Foto: Reprodução/Instagram

Em clima de romance, Ana Castela e Gustavo Mioto viajaram ao Paraguai nesta terça-feira (27) para encontrar a família da Boiadeira. A cantora disse que eles passaram por lugares especiais de sua infância e brincou com a postura do sertanejo durante as atividades.

“Tô na fazenda, eu e um caubói. Vim ver minha família. Fui a Sete Quedas, passei na frente da minha casa e fui ver a minha tia”, contou. O músico chegou a trabalhar com os animais ao lado do sogro, Rodrigo Castela. Eles também foram pescar em um rio na região.

A sertaneja é natural da cidade de Amambai e cresceu em Sete Quedas, no Mato Grosso do Sul, também tem família no Paraguai, onde está localizada a fazenda da família. A tia e os avós vivem no local e chegaram a conhecer o “Boiadeiro” no ano passado, quando o casal fez uma visita mais discreta e evitou tirar muitas fotos.